



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4129
Email: sec.aass@carmo.rj.gov.br



Processo Administrativo

nº_0119/2022

Data : 15/02/2022

Beneficiário: Associação de Pais e Amigos(APAE)

Assunto: Subvenção

Empenho nº: _____/_____/_____

Processo de pagamento nº: 0261 / 2022

Responsável: M. Araújo

Liquidado Em: _____/_____/_____

Responsável: _____

Pago Em: _____/_____/_____

Responsável: H. Machado

Arquivado Em: _____/_____/_____

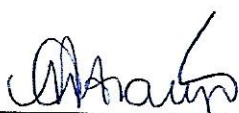
Responsável: _____

VOL. II



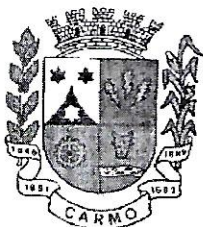
Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo		
000296	2022	19/04/2022	Ordinário		
Unidade Orçamentária					
1100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Cód. Red. Programa de Trabalho					
148	1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS				
Beneficiário					
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO					
CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48					
Endereço: RUA EDGAR SOUZA TEIXEIRA, 60					
Carmo INFLUÊNCIA - Rio de Janeiro					
Solicitante					
Processo					
0261/2022					
Contrato					
Tipo Licitação					
Nº Proc. Licit. Data Proc. Licit. Nº Edital					
Não Aplicável Art.---					
Controle Orçamentário					
Fonte de Recursos					
Saldo Anterior:	88.400,00	00 - ORDINÁRIOS			
Valor Empenho:	5.700,00				
Saldo Atual:	82.700,00				
Especificação					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À PRIMEIRA PARCELA.					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À PRIMEIRA PARCELA.	SUB	1	5.700,000	5.700,00
Valor Desconto: 0,00					
Total Empenho: 5.700,00					


MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL
Mat.:1863 - Port. 060/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

Fl. 127 Proc. 0261
Dt. Proc. 15/02/2022
Ri.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da APAE- de Carmo - RJ , referente a **Primeira** parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 18 de Atul 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2022.
Carmo-RJ

Fl. 138 Proc. 0261
Dt. Proc. 15/02/22
R.



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000296	001	0261/2022	2022	19/04/2022	19/04/2022

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

148 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 REFERENTE A PRIMEIRA PARCELA 2022.

Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG. EXCEP. CARMO

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

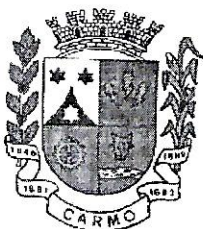
Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01	2202	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso				

Saldo Anterior a Liquidar	5.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00


FRANCIELE MARIA BARBOZA FERREIRA
ASSESSORA DA SECRETARIA M. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Mat.:PORT.: 055/2022

Fl. 139 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GUIA DE REMESSA DE PROCESSO DE PAGAMENTO
PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO INTEGRADO

Nº 045/2022

FAVOR ASSINAR O RECIBO DE ANDAMENTO DOS PROCESSOS

1-0119/2022- APAE

2-0122/2022- CASA DO CAMINHO

Fl. 140 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
Bm.

Carmo/RJ 19 de Abril De 2022

Encaminhado em: 19 / 04 / 2022

Recebido por: _____

WA



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

19/04/2022

Número Guia

0005922022

Origem

SETOR DE CONTABILIDADE

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000122/2022

Despacho

AUTORIZAÇÃO P/ PAGAMENTO.

Declaro que recebi o processo acima citado:

Fl. 141 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

19/04/2022

Número Guia

0005932022

Origem

SETOR DE CONTABILIDADE

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000119/2022

Despacho

AUTORIZAÇÃO P/ PAGAMENTO.

Declaro que recebi o processo acima citado:

Fl. 142 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Signature]

DESPACHO

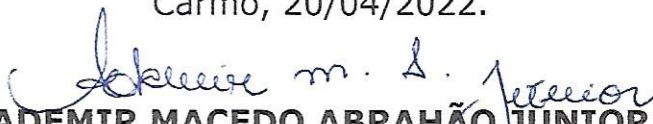
Proc. Adm. nº 0261/2022

Sem objeção ao prosseguimento do feito, **DEVENDO VIR AOS AUTOS A OBRIGATÓRIA E NECESSÁRIA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EMPREGO DA SUBVENÇÃO NO PRAZO LEGAL, E QUE OS RECURSOS SEJAM UTILIZADOS DENTRO DOS PARÂMETROS FIXADOS NA LEGISLAÇÃO CONCESSORA E NO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O ÓRGÃO PÚBLICO, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES E APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE CIVIL, ADMINISTRATIVA E CRIMINAL.**

O gestor deve ser absolutamente diligente ao utilizar os recursos públicos, já que o interesse público é mais do que indisponível – ultrapassa todos os interesses individuais existentes – não podendo haver qualquer tipo de desvio de finalidade na utilização das verbas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 20/04/2022.



ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2022

OAB/RJ Nº 138.754

Fl. 143 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22


**Ordem de Pagamento**

Ref. 1804746B623

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000296/001	01	2022	00	1100.0824400102.087-3350.43.00-00	5.700,00	5.700,00

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 REFERENTE A PRIMEIRA PARCELA DE 2022.

Processo: 0261/2022 de 19/04/2022

Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto 5.700,00

Valor Líquido 5.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO, a quantia de 5.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 20/04/2022


IZABELE GIMENES CORRÊA
MACHARETTE
Tesoureiro/pagador
Mat.:60664 - Port. 115/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

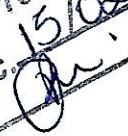
RECIBO

Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 20/04/2022


Transfênia Baneira
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

FI. 144 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22




Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

Conta : 16800-9

Valor : 5.700,00 Débito em Conta

Extenso : cinco mil e setecentos reais #####
#####

Favorecido: APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Carmo, 20 de Abril de 2022

MUNICIPIO DO CARMO
Izabele Gimenes C. Macharete
Tesoureiro / Pagador
Port. 115/2021

Fl. 145 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
Ru,



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Agência 3712-5
Conta corrente 16800-9

Creditado

Nome APAE CARMO RJ
Agência 3712-5
Conta corrente 17405-X
Valor 5.700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB804461 IZABELE G CORREA	20/04/2022 11:03:31
	JE694256 EDNA M C C VIEIRA	20/04/2022 11:04:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

Fl. 146 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
Ru

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

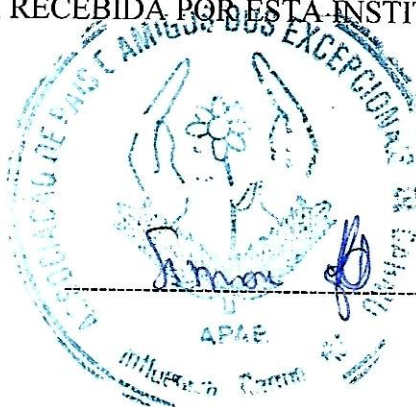
CARMO, 28 DE ABRIL DE 2022.

OFICIO N.º 006/22

AO
EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

Fl. 147 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 1ª PARCELA DE 2022 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 28 DE ABRIL DE 2022.

OFICIO N.º 007/022

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

REF.: PEDIDO DE VERBA

A APAE-CARMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CARMO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER UMA VERBA, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EXCEPCIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

CERTA DE SUA SENSIBILIDADE E JUSTIÇA A ASSOCIAÇÃO CONTA COM O VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NESTA 02ª PARCELA DE 2022, PARA QUE POSSA SALDAR COMPROMISSOS DE DESPESAS FIXAS, O QUE NÃO EMPEDE DE VOSSA EXCELÊNCIA NOS MANDAR UMA VERBA MAIOR, ASSIM QUE HOUVER OPORTUNIDADE, POIS TEMOS A CERTÉZA DE QUE DA PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA NÃO FALTARÁ EMPENHO PARA ISTO.

DESDE DE JÁ OS ALUNOS E A COMUNIDADE AGRADECE.

ATENCIOSAMENTE


RECEBIDO EM 29/04/2022.

Fl. 148 Proc. 261
Dt. Proc. 15/102/22
An.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 28 DE ABRIL DE 2022.

AO
EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

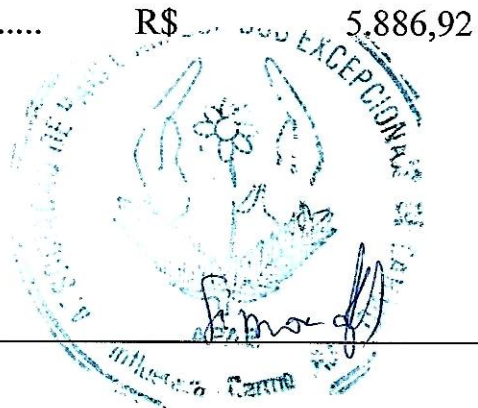
Fl. 149 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO. CONFORME RECIBOS EM ANEXOS:

SALÁRIOS	4.476,92
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	400,00
ALUGUEL DE IMOVEIS	1.010,00

TOTAL..... R\$ 5.886,92

RECEBIDO EM 29/04/2022



Cliente

Nome

APAE CARMO RJ

Agência

3712-5

Conta

17.405-X

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
16/12/2021		Saldo Anterior			3,10 C
20/04/2022	3712-5	TRANSFEREN	553.712.000.016.800	5.700,00 C	5.703,10 C
		20/04 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA			
20/04/2022	3712-5	CHEQUE	850.070	5.700,00 D	3,10 C
		20/04 11:50 CARMO RJ			
20/04/2022		S A L D O			3,10 C

Saldo

3,10 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

29/04/2022

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

02/05/2022

(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 20.04.2022 às 11:52:11

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Fl. 150 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
R.

ANEXO II

PERÍODO:	1ª parcela	2022
----------	------------	------

TOTAL				5886,92
(+)	VALOR CONCEDIDO	R\$	5700,00	
(-)	TOTAL DAS DESPESAS	R\$	5886,92	
(-)	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$	0,00	
(=)	SALDO	R\$	-186,92	

CPF 725.984.336-53

F. 15A Proc. 261
 D. Proc. 15/02/22
 261

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO I

ENTIDADE: APAE-CARMO

PERÍODO: 1ª parcela

2022

16915109122
Fl. Proc. 16915109122
Dt. Proc. 16/09/22

RECEITA		DESPESAS	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	5700,00		
		SALARIOS	4476,92
		SERVIÇOS PRESTADOS PJ	400,00
		ALUGUEL DE IMOVEIS	1010,00
SOMA DA RECEITA	5700,00	SOMA DAS DESPESAS	5886,92

RESUMO GERAL: 11586,92

RECEITA: 5700,00

DESPESAS: 5886,92

SALDO: -186,92

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Vania Regina dos Santos Pereira Almeida

técnica em contabilidade

CRC(RJ) MG068688/T-O

CPF 725.984.336-53

APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000001 - ALESSANDRA KNAIP FERREIRA			Período: 12/2021		
Cargo: 0009 - COORDENADORA			Matrícula: 000001		CTPS: 0010317 / 00102
Depto.: 001- ADMINISTRATIVO			Admissão: 01/04/2000		CPF: 041.058.047-31
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	2.421,77			
0520 - Desconto INSS	12,00		208,00		
0530 - Desconto IRRF	7,50		23,23		
		Total:	2.421,77	Total:	231,23
		Valor Líquido	2.190,54		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>20/04/22</u> Assinatura: <u>Alessandra Knaip Ferreira</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.421,77	2.421,77	2.421,77	193,74	2.213,77	7,5%

APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000004 - OSEIAS GOMES PEREIRA			Período: 12/2021		
Cargo: 0010 - CUIDADOR			Matrícula: 0000000004		CTPS: 0022365 / 00167
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO			Admissão: 17/03/2015		CPF: 947.517.498-20
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.238,11			
0520 - Desconto INSS	9,00		94,92		
		Total:	1.238,11	Total:	94,92
		Valor Líquido	1.143,19		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>20/04/22</u> Assinatura: <u>Oseias Gomes Pereira</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04	1.143,19	

APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000002 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA

Período: 12/2021

Cargo: 0010 - CUIDADOR

Matrícula: 000002

CTPS: 0043146 / 00623

Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO

Admissão: 01/06/2012

CPF: 002.776.357-99

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.238,11	
0520 - Desconto INSS	9,00		94,92
		Total: 1.238,11	Total: 94,92
		Valor Líquido	1.143,19

Recebi o valor líquido, acima descrito em 20/04/22 Assinatura:*Angela Maria de Oliveira*

Salário Base

Sal. Contr. INSS

Base Cál. FGTS

FGTS do Mês

Base Cál. IRRF

Faixa IRRF

1.238,11

1.238,11

1.238,11

99,04

1.143,19

RECIBO

Nº

Nº 012/2021

VALOR

R\$ 1.010,00

Recebi(emos) de : APAE DE CARMO RJ
a quantia deHum mil e dez reaisCorrespondente à : ALUGUEL DE IMÓVEL

e para clareza firmo(amos) o presente.

Carmo, 20 de Abril de 2022

Assinatura:

Rafael da Rocha Costa

Nome: Rafael da Rocha Costa

CPF/RG : 099.252.637/00

Fl. 154 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

 PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAIA Secretaria Municipal de Fazenda Nota Fiscal de Serviço Eletronica NFS-e	Número do RPS	Número da nota 202200000000008					
	Data da emissão da nota 04/01/2022 11:14:22						
	Data do fato gerador 04/01/2022 11:14:22						
	Código de verificação JWIVWHYZK						
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME Nome/Razão social: YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME CPF/CNPJ: 02.018.532/0001-81 Inscrição municipal: 54043745 Inscrição estadual: Endereço: R Rua MARIA JOSE PEREIRA DE ASSIS Número: 46 Bairro: JAMAPARÁ CEP: 25887-000 Telefone: (32) 3462-9428 Complemento: casa 02 Celular: Município: Sapucaia UF: RJ E-mail: ygrcontabilidade@gmail.com Site:							
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: Nome/Razão social: MERCEARIA E AÇOUGUE NOVA GERAÇÃO DE JAMAPARA LTDA CNPJ: 03.345.937/0001-97 Inscrição municipal: Inscrição estadual: Endereço: Rua PAULINO FERNANDES SILVA Número: 545 Bairro: JAMAPARÁ CEP: 25887-000 Complemento: Município: Sapucaia UF: RJ E-mail: Telefone: Celular:							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
Honorários referente a dezembro de 2021.	400,0000	1,0000	400,0000	400,00x2,00 =	8,00		
Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	400,00				
RETENÇÕES FEDERAIS							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSSL	Outras retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor bruto = R\$ 400,00		Valor líquido = R\$ 400,00					
dígitos dos serviços: 7.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	400,00	8,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Sapucaia Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2% Situação desta NFS-e: Normal Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Valor aproximado do tributo federal - R\$ 53,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 18,92 (4,73%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT				 Verificar autenticidade			

NFS-e P/ PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A SUBVENÇÃO MUNICIPAL
 C/ AUTORIZAÇÃO DA LEI 2070 DE 12/12/2019.

Recebi em 20/04/22.

Quinn Davila



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 11/04/2022, em referência ao pedido **72578/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: APAE Carmo

CNPJ: 00.098.831/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: UO6J.3120.3010.C422

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 11/04/2022, às 10:15:53.1

Esta certidão tem validade até 08/10/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 17/04/2022 às 06:42:28.2

Fl. 156 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
R



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Fl. 157 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 1614/2022, datado de 08/03/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **APAE CARMO**, firma estabelecida na Rua José Ferreira Alves, Nº 567, Casa 01 - Influência - Carmo-Rj, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48 no Município sob o nº 00.020.618.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 03(três) meses.



Carmo-RJ, 08 de março de 2022.

Juliana de Abreu Arcanjo
Diretora do Setor Tributário
Port.026/2022

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 1ea23ad9-79db-475e-9069-72a2a61ef820



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.098.831/0001-48

Certidão nº: 7570075/2022

Expedição: 07/03/2022, às 10:10:55

Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl. 158 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.098.831/0001-48

Razão Social: APAE CARMO

Endereço: RUA EDGAR DE SOUZA TEIXEIRA 60 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2022 a 15/05/2022

Certificação Número: 2022041600223581419286

Informação obtida em 29/04/2022 09:50:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fl. 159 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2021.1.1961495-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.098.831/0001-48	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 16/02/2022 20:16 VÁLIDA ATÉ : 15/05/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Fl. 160 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

28/04/2022

BALANCETE ANALÍTICO DE 01/04/2022 À 28/04/2022

APAE DE CARMO/RJ
CNPJ 00.098.831/0001-48

11:48:52

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - INFLUENCIA, Carmo RJ - CEP: 28640000

Pág.: 0001

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	120.856,18 D	11.600,00	11.586,92	120.869,26 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	81,58 D	11.600,00	11.586,92	94,66 D
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	81,58 D	11.600,00	11.586,92	94,66 D
1.1.1.01	Caixa	65,82 D	5.900,00	5.886,92	78,90 D
1.1.1.01.001	Caixa	65,82 D	5.900,00	5.886,92	78,90 D
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento	15,76 D	5.700,00	5.700,00	15,76 D
1.1.1.02.001	Banco do Brasil	3,10 D	5.700,00	5.700,00	3,10 D
1.1.1.02.002	Bradesco	12,66 D	0,00	0,00	12,66 D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3	Imobilizado	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3.01	Bens Tangíveis	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3.01.004	Veículos	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.3.3.01.005	Móveis e Utensílios	20.774,60 D	0,00	0,00	20.774,60 D
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.856,18 C	0,00	0,00	120.856,18 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	64.342,02 C	0,00	0,00	64.342,02 C
2.1.3	Obrigações Tributárias	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
2.1.3.01	Impostos a Recolher	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
2.1.3.01.005	PIS	951,66 C	0,00	0,00	951,66 C
2.1.3.01.007	INSS a recolher	37.629,93 C	0,00	0,00	37.629,93 C
2.1.3.01.009	IRRF	1.030,29 C	0,00	0,00	1.030,29 C
2.1.4	Obrigações Trabalhistas e Sociais	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
2.1.4.01	Folha de Pagamento	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
2.1.4.01.001	Salários a Pagar	4.515,57 C	0,00	0,00	4.515,57 C
2.1.4.01.007	FGTS a Recolher	20.214,57 C	0,00	0,00	20.214,57 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2	Parcelamentos Federal	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2.01	Parcelamentos	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2.01.001	Previdenciário	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	27.429,25 D	0,00	0,00	27.429,25 D
2.3.1	Patrimônio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01	Patrimônio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01.001	Doações	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.2	Ajustes Exercícios Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D

28/04/2022

BALANCETE ANALÍTICO DE 01/04/2022 À 28/04/2022

APAE DE CARMO/RJ
CNPJ 00.098.831/0001-48

11:48:53

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - INFLUENCIA, Carmo RJ - CEP: 28640000

Pág.: 0002

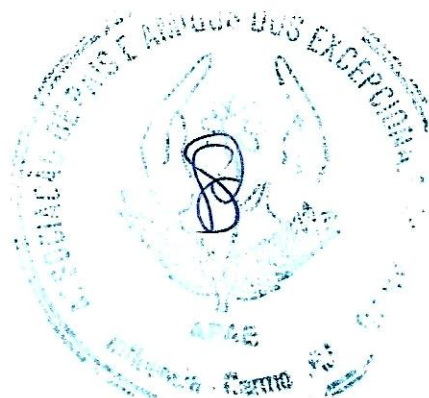
CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.3.2.01	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
2.3.2.01.001	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
2.3.3	Superavit/Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
2.3.3.02	(-) Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
2.3.3.02.001	(-) Deficit Apurado	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
3	RECEITAS	0,00	0,00	5.900,00	5.900,00 C
3.1	RECEITAS	0,00	0,00	5.900,00	5.900,00 C
3.1.1	Receitas Operacionais	0,00	0,00	5.900,00	5.900,00 C
3.1.1.01	Receitas de Vendas	0,00	0,00	5.900,00	5.900,00 C
3.1.1.01.001	Socios/Padrinhos	0,00	0,00	200,00	200,00 C
3.1.1.01.002	Subvenção	0,00	0,00	5.700,00	5.700,00 C
4	CUSTOS E DESPESAS	0,00	5.886,92	0,00	5.886,92 D
4.2	DESPESAS	0,00	5.886,92	0,00	5.886,92 D
4.2.1	Despesas Operacionais	0,00	5.886,92	0,00	5.886,92 D
4.2.1.01	Despesas Administrativas	0,00	1.410,00	0,00	1.410,00 D
4.2.1.01.002	Aluguel de imóveis	0,00	1.010,00	0,00	1.010,00 D
4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ	0,00	400,00	0,00	400,00 D
4.2.1.03	Despesas com Pessoal	0,00	4.476,92	0,00	4.476,92 D
4.2.1.03.001	Salários	0,00	4.476,92	0,00	4.476,92 D



VANIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA

CPF: 725.984.336-53

CONTADOR - CRC: 068888 / RJ



Fl. 162 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: sec.as@carmo.rj.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO

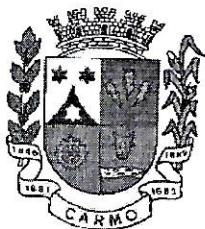
Nº0119/2022:

BENEFICIARIO: Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais de Carmo/RJ.

ASSUNTO: Repasse Subvenção Referente á
Segunda Parcela:
De 2022:

PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº0261 /2022

EMPENHO Nº: 000_____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4029
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS

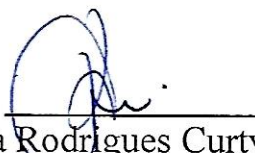
Instituição: APAE- Carmo/ RJ

Endereço: Rua: José Ferreira Alves ,nº567 – Bairro Influência-Carmo-RJ

Segunda Parcela 2º- Conforme Lei Municipal nº 2237/2021

Valor Mensal: R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=x=

Carmo-RJ, 03 de Maio de 2022.


Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. N116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 163 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22


SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO Nº: 0119/2022

VALOR: R\$ 5.700,00

**BENEFICIÁRIO: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- Carmo/RJ**

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ	X	
CONCLUSÃO			
01	INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2237/2021)	X	

OBSERVAÇÃO:

Carmo/RJ, 03 de Maio de 2022.


Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. Nº 116/2021
Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 164 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22




Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000345	2022	03/05/2022	Ordinário

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red. Programa de Trabalho

148 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48

Endereço: RUA EDGAR SOUZA TEIXEIRA, 60

N°

Carmo INFLUÊNCIA - Rio de Janeiro

Solicitante

Processo

Contrato

0261/2022

Tipo Licitação

N° Proc. Licit. Data Proc. Licit.

N° Edital

Não Aplicável Art.---

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 82.700,00

00 - ORDINÁRIOS

Valor Empenho: 5.700,00

Saldo Atual: 77.000,00

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEGUNDA PARCELA.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEGUNDA PARCELA.	SUB	1	5.700,000	5.700,00

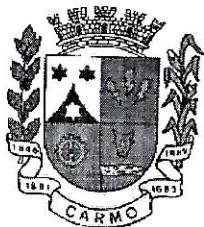
Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 5.700,00


MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL
Mat.:1863 - Port. 060/2021

Fl. 165 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
QR


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da APAE de Carmo/RJ. Referente a **Segunda** parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 03 de maio 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2022.
Carmo-RJ

Fl. 166 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000345	001	0261/2022	2022	03/05/2022	03/05/2022

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

148 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, REFERENTE À SEGUNDA PARCELA.

Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Documento	1	3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso		

Saldo Anterior a Liquidar	5.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00

Franciele M. Barboza Ferreira
FRANCIELE MARIA BARBOZA FERREIRA
ASSESSORA DA SECRETÁRIA M. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Mat.: PORT.: 055/2022

Fl. 167 Proc. 261
Dt. Proc. 13/02/22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APAE DE CARMO/RJ
CNPJ: 00.098.831/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:13:26 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **FDD9.C77C.09CA.123E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 68 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

03/05/2022

Número Guia

0007212022

Origem

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000119/2022

Despacho

AUTORIZAÇÃO P/ PAGAMENTO.

Declaro que recebi o processo acima citado:


MUNICIPIO DO CARMO
Wendel Monteiro Rodrigues
Subsecretário de Controle Interno e Transparência
Port. 037/2021

Fl. 169 Proc. 261
Dt. Proc. 15/102/22




Ordem de Pagamento

Ref. 1809480EE21

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000345/001	1	2022	00	1100.0824400102.087-3350.43.00-00	5.700,00	5.700,00

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 3.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, REFERENTE À SEGUNDA PARCELA.

Processo: 0261/2022 de 19/04/2022

Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A

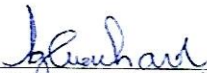
Valor Bruto 5.700,00

Valor Líquido 5.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO, a quantia de 5.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 05/05/2022


IZABELA SIMENES CORRÊA
MACHARETE
Tesoureiro/pagador
Mat.:60664 - Port. 115/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

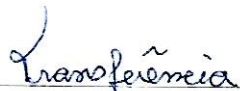
RECIBO

Valor Bruto 5.700,00

Valor Líquido 5.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 05/05/2022

 
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Fl. 174 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22


PARECER

PROCESSO Nº 0261/2022

OBJETO: SUBVENÇÃO APAE

Fl. 70 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

Fl. 131 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

1. As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente

poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

Fl. 172 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.** [grifei].

Cumpre registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques, comprovantes e demais documentos de pagamento) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 05/05/2022.



ANDREY CARVALHO SILVA

SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

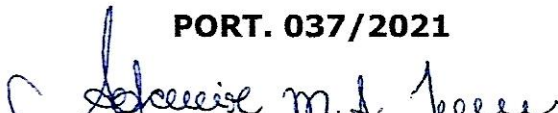
PORT. 014/2021



WENDEL MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 037/2021



ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2022

OAB/RJ Nº 138.754

Fl. 73 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/2022
R.



Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Agência:** 3712-5 - CENTRO

Conta : 16800-9

Valor : 5.700,00 **Débito em Conta**

Extenso : cinco mil e setecentos reais #####
#####

Favorecido: APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Carmo, 5 de Maio de 2022

MUNICIPIO DO CARMO
Izabele Gimenes C. Macharette
Tesoureiro / Pagador
Port. 115/2021

Fl. 175 Proc. 261
Dt. Proc. 15/10/2022
R.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Agência 3712-5
Conta corrente 16800-9

Creditado

Nome APAE CARMO RJ
Agência 3712-5
Conta corrente 17405-X
Valor 5.700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB804461 IZABELE G CORREA 05/05/2022 10:57:25
JE694256 EDNA M C C VIEIRA 05/05/2022 10:58:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

Fl. 176 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
C. N. 1

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 09 DE MAIO DE 2022.

OFICIO N.º 010/22

FI. 177 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
7

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 2ª PARCELA DE 2022 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 09 DE MAIO DE 2022.

OFICIO N.º 011/022

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

Fl. 178 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
R.

REF.: PEDIDO DE VERBA

A APAE-CARMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CARMO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER UMA VERBA, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EXCEPCIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

CERTA DE SUA SENSIBILIDADE E JUSTIÇA A ASSOCIAÇÃO CONTA COM O VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NESTA 03ª PARCELA DE 2022, PARA QUE POSSA SALDAR COMPROMISSOS DE DESPESAS FIXAS, O QUE NÃO EMPEDE DE VOSSA EXCELÊNCIA NOS MANDAR UMA VERBA MAIOR, ASSIM QUE HOUVER OPORTUNIDADE, POIS TEMOS A CERTEZA DE QUE DA PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA NÃO FALTARÁ EMPENHO PARA ISTO.

DESDE DE JÁ OS ALUNOS E A COMUNIDADE AGRADECE.

ATENCIOSAMENTE



RECEBIDO EM 10 / 05 / 2022

R.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 09 DE MAIO DE 2022.

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO. CONFORME RECIBOS EM ANEXOS:

SALÁRIOS

SERVIÇOS PRESTADOS PJ

ALUGUEL DE IMOVEIS

4.487,89

400,00

1.010,00

Fl. 179 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

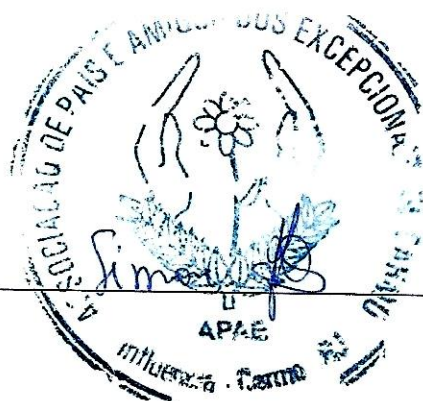
TOTAL.....

R\$

5.897,89

RECEBIDO EM 10/05/2022

[Assinatura]



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO I

ENTIDADE:

APAE-CARMO

PERÍODO:

2ª parcela

2022

RECEITA		DESPESAS	
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	5700,00		
		SALARIOS	4487,89
		SERVIÇOS PRESTADOS PJ	400,00
		ALUGUEL DE IMOVEIS	1010,00
SOMA DA RECEITA	5700,00	SOMA DAS DESPESAS	5897,89

RESUMO GERAL: 11597,89

RECEITA: 5700,00

DESPESAS: 5897,89

SALDO: -197,89

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Vania Regina dos Santos Pereira Almeida

técnica em contabilidade

CRC(RJ) MG068688/T-O

CPF 725.984.336-53

Fl. 180 Proc. 2021
Dt. Proc. 15/10/2021

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO II

ENTIDADE: APAE-CARMO

PERÍODO: 2ª parcela 2022

DOCUMENTO FISCAL			CREDOR	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR R\$
ESPÉCIE	NUMERO	DATA			
RECIBO	.S/N	05/05/2022	RAFAEL DA ROCHA COSTA	DINHEIRO	1010,00
RECIBO	.S/N	05/05/2022	ALESSANDRA KNAIP FERREIRA	DINHEIRO	1144,87
RECIBO	.S/N	05/05/2022	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	DINHEIRO	1144,87
RECIBO	.S/N	05/05/2022	OSEAIS GOMES PEREIRA	DINHEIRO	2198,15
NFSe	15	05/05/2022	YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA	DINHEIRO	400,00
TOTAL					5897,89

(+)	VALOR CONCEDIDO	R\$	5700,00
(-)	TOTAL DAS DESPESAS	R\$	5897,89
(-)	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$	0,00
(=)	SALDO	R\$	-197,89

Fl. 181 Proc. 261
Dt. Proc. 15/10/2022

ASSOCIAÇÃO DE PAISE AMIGOS
EXCEPCIONAL
APAE
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Vanja Regina dos Santos Pereira Almeida
técnica em contabilidade
CRC(RJ) MG068688/T-O
CPF 725.984.336-53

09/05/2022

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE MAIO DE 2022

APAE DE CARMO/RJ
CNPJ 00.098.831/0001-48

10:41:34

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - INFLUENCIA, Carmo RJ - CEP: 28640000

Pág.: 0001

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	120.869,26 D	11.560,00	11.597,89	120.831,37 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	94,66 D	11.560,00	11.597,89	56,77 D
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	94,66 D	11.560,00	11.597,89	56,77 D
1.1.1.01	Caixa	78,90 D	5.860,00	5.897,89	41,01 D
1.1.1.01.001	Caixa	78,90 D	5.860,00	5.897,89	41,01 D
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento	15,76 D	5.700,00	5.700,00	15,76 D
1.1.1.02.001	Banco do Brasil	3,10 D	5.700,00	5.700,00	3,10 D
1.1.1.02.002	Bradesco	12,66 D	0,00	0,00	12,66 D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3	Imobilizado	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3.01	Bens Tangíveis	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3.01.004	Veículos	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.3.3.01.005	Móveis e Utensílios	20.774,60 D	0,00	0,00	20.774,60 D
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.856,18 C	0,00	0,00	120.856,18 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	64.342,02 C	0,00	0,00	64.342,02 C
2.1.3	Obrigações Tributárias	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
2.1.3.01	Impostos a Recolher	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
2.1.3.01.005	PIS	951,66 C	0,00	0,00	951,66 C
2.1.3.01.007	INSS a recolher	37.629,93 C	0,00	0,00	37.629,93 C
2.1.3.01.009	IRRF	1.030,29 C	0,00	0,00	1.030,29 C
2.1.4	Obrigações Trabalhistas e Sociais	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
2.1.4.01	Folha de Pagamento	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
2.1.4.01.001	Salários a Pagar	4.515,57 C	0,00	0,00	4.515,57 C
2.1.4.01.007	FGTS a Recolher	20.214,57 C	0,00	0,00	20.214,57 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2	Parcelamentos Federal	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2.01	Parcelamentos	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2.01.001	Previdenciário	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	27.429,25 D	0,00	0,00	27.429,25 D
2.3.1	Patrimônio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01	Patrimônio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01.001	Doações	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.2	Ajustes Exercícios Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D

09/05/2022

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE MAIO DE 2022

APAE DE CARMO/RJ
CNPJ 00.098.831/0001-48

10:41:35

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - INFLUENCIA, Carmo RJ - CEP: 28640000

Pág.: 0002

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
23201	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
23201.001	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
233	Superavit/Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
23302	(-) Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
23302.001	(-) Deficit Apurado	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
3	RECEITAS	5.900,00 C	0,00	5.860,00	11.760,00 C
31	RECEITAS	5.900,00 C	0,00	5.860,00	11.760,00 C
311	Receitas Operacionais	5.900,00 C	0,00	5.860,00	11.760,00 C
311.01	Receitas de Vendas	5.900,00 C	0,00	5.860,00	11.760,00 C
311.01.001	Socios/Padrinhos	200,00 C	0,00	160,00	360,00 C
311.01.002	Subvenção	5.700,00 C	0,00	5.700,00	11.400,00 C
4	CUSTOS E DESPESAS	5.886,92 D	5.897,89	0,00	11.784,81 D
42	DESPESAS	5.886,92 D	5.897,89	0,00	11.784,81 D
421	Despesas Operacionais	5.886,92 D	5.897,89	0,00	11.784,81 D
421.01	Despesas Administrativas	1.410,00 D	1.410,00	0,00	2.820,00 D
421.01.002	Aluguel de imóveis	1.010,00 D	1.010,00	0,00	2.020,00 D
421.01.014	Serviços Prestados PJ	400,00 D	400,00	0,00	800,00 D
421.03	Despesas com Pessoal	4.476,92 D	4.487,89	0,00	8.964,81 D
421.03.001	Salários	4.476,92 D	4.487,89	0,00	8.964,81 D



VANIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA

CPF: 725.984.336-53

CONTADOR - CRC: 068688 / RJ



Fl. 184 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Handwritten signature]

APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000002 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA		Período: 01/2022	
Cargo: 0010 - CUIDADOR		Matrícula: 000002	CTPS: 0043146 / 00623
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 01/06/2012	CPF: 002.776.357-99
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual 0520 - Desconto INSS	30,00 9,00	1.238,11	93,24
		Total: 1.238,11	Total: 93,24
		Valor Líquido	1.144,87
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>05/05/22</u> Assinatura: <i>Angela Maria de Oliveira</i>			
Salário Base 1.238,11	Sal. Contr. INSS 1.238,11	Base Cál. FGTS 1.238,11	FGTS do Mês 99,04
		Base Cál. IRRF 1.144,87	Faixa IRRF

APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000004 - OSEIAS GOMES PEREIRA		Período: 01/2022	
Cargo: 0010 - CUIDADOR		Matrícula: 0000000004	CTPS: 0022365 / 00167
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 17/03/2015	CPF: 947.517.498-20
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual 0520 - Desconto INSS	30,00 9,00	1.238,11	93,24
		Total: 1.238,11	Total: 93,24
		Valor Líquido	1.144,87
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>05/05/22</u> Assinatura: <i>Oseias Gomes Pereira</i>			
Salário Base 1.238,11	Sal. Contr. INSS 1.238,11	Base Cál. FGTS 1.238,11	FGTS do Mês 99,04
		Base Cál. IRRF 1.144,87	Faixa IRRF



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE JANEIRO 2022

A APAE de Carmo no mês de Janeiro funcionou em regime especial devido a pandemia, com horário de funcionamento de 8:30 às 15:00.

Foram feitas visitas com profissionais da equipe para orientações para as famílias comunicando a volta do atendimento presencial para o próximo mês.

A coordenadora visitou um total de 28 famílias para fazer o acompanhamento das mesmas.

Com parceria com o Mesa Brasil e Banco de Alimentos foram distribuídos quatro vezes a entrega de Hortifrutis para as famílias.

CARMO, 09 DE maio DE 2022.

Fl. 186 Proc. 261
Dt. Proc. 15/10/22
CR.


Alessandra Knaip Ferreira
Coordenadora

Cliente

Nome

APAE CARMO RJ

Agência

3712-5

Conta

17.405-X

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
20/04/2022		Saldo Anterior			3,10 C
05/05/2022	3712-5	TRANSFEREN	553.712.000.016.800	5.700,00 C	5.703,10 C
		05/05 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA			
05/05/2022	3712-5	CHEQUE	850.071	5.700,00 D	3,10 C
		05/05 13:42 CARMO RJ			
05/05/2022		SALDO			3,10 C

Saldo

3,10 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

31/05/2022

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

01/06/2022

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 05.05.2022 às 13:45:29

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Fl. 187 - Proc. 361
Dt. Proc. 15/02/22
CR



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 11/04/2022, em referência ao pedido 72578/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **APAE Carmo**

CNPJ: **00.098.831/0001-48** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **U06J.3120.3010.C422**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 11/04/2022, às 10:15:53.1

Esta certidão tem validade até 08/10/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 17/04/2022 às 06:42:28.2

Fl. 188 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
R.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

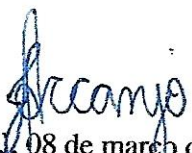
Fl. 189 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 1614/2022, datado de 08/03/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **APAE CARMO**, firma estabelecida na Rua José Ferreira Alves, Nº 567, Casa 01 - Influência - Carmo-Rj, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48 no Município sob o nº 00.020.618.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 03(três) meses.




Carmo-RJ, 08 de março de 2022.
Juliana de Abreu Arcanjo
Diretora do Setor Tributário
Port.026/2022

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 1ea23ad9-79db-475e-9069-72a2a61ef820

Fl. 190 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
R.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.098.831/0001-48

Certidão nº: 7570075/2022

Expedição: 07/03/2022, às 10:10:55

Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

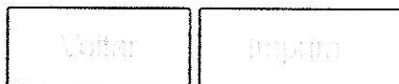
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.098.831/0001-48**Razão Social:** APAE CARMO**Endereço:** RUA EDGAR DE SOUZA TEIXEIRA 60 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2022 a 15/05/2022**Certificação Número:** 2022041600223581419286

Informação obtida em 29/04/2022 09:50:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fl. 191 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
(R)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2021.1.1961495-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.098.831/0001-48	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 16/02/2022 20:16 VÁLIDA ATÉ : 15/05/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Fl. 192 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAIA

Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e

Número do RPS

Número da nota

202200000000015

Data da emissão da nota

31/01/2022 13:41:32

Data do fato gerador

31/01/2022 13:41:32

Código de verificação

074XYVEXW

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME

Nome/Razão social: YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME

CPF/CNPJ: 02.018.532/0001-81 Inscrição municipal: 54043745

Inscrição estadual:

Telefone: (32) 3462-9428

Endereço: R Rua MARIA JOSE PEREIRA DE ASSIS Número: 46 Bairro: JAMAPARÁ CEP: 25887-000

Complemento: casa 02

Celular:

Município: Sapucaia

UF: RJ

E-mail: ygrcontabilidade@gmail.com

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: APAE DE CARMO/RJ

CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: RUA JOSE FERREIRA ALVES Número: 567 Bairro: INFLUENCIA CEP: 28640-000

Complemento:

Município: Carmo

UF: RJ

E-mail:

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Honorários no mês.	400,0000	1,0000	400,0000	400,00x2,00 =	8,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	400,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 400,00			Valor líquido = R\$ 400,00		

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	400,00	8,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Sapucaia

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 53,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 18,92 (4,73%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

NFSe p/ prestação de contas ref: SUBVENÇÃO MUNICIPAL
c/ autorização da lei 2070 de 12/12/2019.

Recebi em 05/05/2022 *[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APAE DE CARMO/RJ
CNPJ: 00.098.831/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:26 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **FDD9.C77C.09CA.123E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 194 Proc. 261
Dt. Proc. 15/10/2022
Ri

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.098.831/0001-48
Razão Social: APAE CARMO
Endereço: RUA EDGAR DE SOUZA TEIXEIRA 60 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2022 a 03/06/2022

Certificação Número: 2022050500310744697522

Informação obtida em 16/05/2022 06:54:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fl. 195 Proc. 261
Dt. Proc. 15/10/22
[Assinatura]

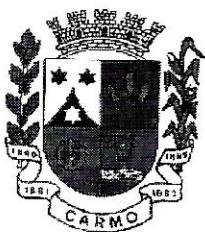


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1961495-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.098.831/0001-48	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 16/05/2022 20:16 VÁLIDA ATÉ : 15/11/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Fl. 196 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
Ch.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Carmo, 11 de maio de 2022.

OFÍCIO Nº 095 /2022/SMAS

PARA APAE DE CARMO

Fl. 197 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Signature]

Ilmo. Sr,

Cumprimentando-o, respeitosamente, sirvo-me do presente para solicitar o relatório de atividades referente ao mês de fevereiro de 2022, visto que não há na prestação de contas apresentada.

Solicito, ainda, a pedido da comissão de monitoramento e da coordenação da proteção especial, que seja informado mensalmente, o cadastro dos usuários assistidos, durante o mês de referência da parceria, para ser arquivado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ressaltando que não será dado a publicidade às informações prestadas.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar o cumprimento da cláusula 4ª, item 4.2, do Termo de Colaboração nº 002/2022, que dispõe acerca da movimentação dos recursos mediante transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

Subscribo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MAT.:60588 – Port.: 010/2021



APAE-CARMO-RJ

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 00.098.831/0001-48 - Inscrição Estadual - Isento
Utilidade pública Municipal - Lei 455 de 03/07/95
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sob o Nº 002 de 12/07/96 - Registro no CNAS - 083
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE FEVEREIRO 2022

A APAE de Carmo no mês de Fevereiro funcionou com horário normal de 8:00 às 16:00.

A coordenadora visitou um total de 25 famílias para orientações para a volta do atendimento presencial.

Em parceria com o CRAS e o Projeto Presente os assistidos da APAE irão participar dos grupos de atendimento.

Com parceria com o Mesa Brasil e Banco de Alimentos foram distribuídos quatro vezes a entrega de Hortifrutos para as famílias.

CARMO, 12 DE março DE 2022.



Fl. 198 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone:(



PROCESSO ADMINISTRATIVO

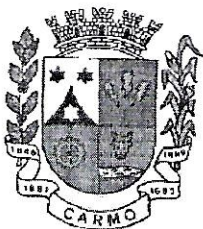
Nº0119/2022:

BENEFICIARIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carmo/RJ.

ASSUNTO: Repasse Subvenção Referente á
Terceira Parcela:
De 2022:

PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº0261 /2022

EMPENHO Nº: 000_____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instituição: APAE-Carmo/RJ

Endereço: Rua: José Ferreira Alves , nº567 –Bairro Influência-Carmo-RJ

Terceira Parcela 3º- Conforme Lei Municipal nº 2237/2021

Valor Mensal: R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=x=

Carmo-RJ, 18 de maio de 2022.

Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. N116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

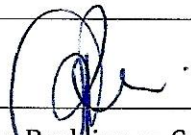
Fl. 99 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22

SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO Nº 119/2022

BENEFICIÁRIO: APAE- Carmo/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
CONCLUSÃO			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2237/2021)	X	


Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 200 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22

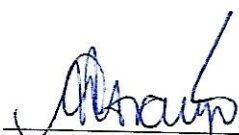



Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo		
000348	2022	12/05/2022	Ordinário		
Unidade Orçamentária					
1100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Cód. Red. Programa de Trabalho					
148	1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS				
Beneficiário					
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO					
CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48					
Endereço: RUA EDGAR SOUZA TEIXEIRA, 60					
Carmo INFLUÊNCIA - Rio de Janeiro					
Solicitante					
Processo					
0261/2022					
Contrato					
Tipo Licitação					
Nº Proc. Licit. Data Proc. Licit. Nº Edital					
Não Aplicável Art.---					
Controle Orçamentário					
Fonte de Recursos					
Saldo Anterior: 77.000,00 00 - ORDINÁRIOS					
Valor Empenho: 5.700,00					
Saldo Atual: 71.300,00					
Especificação					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À TERCEIRA PARCELA.					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À TERCEIRA PARCELA.	SUB	1	5.700,000	5.700,00

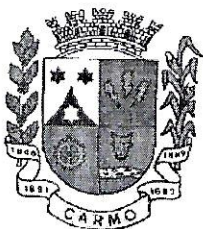
Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 5.700,00


MARTA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL
Mat.:1863 - Port. 060/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

Fl. 201 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4029
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da APAE/Carmo -RJ. Referente a **Terceira** parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 18 de Maio 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2022.
Carmo-RJ

Fl. 202 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
Rs.

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000348	001	0261/2022	2022	17/05/2022	12/05/2022

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

148 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À TERCEIRA PARCELA.

Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

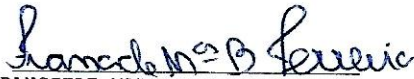
Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Documento	03	3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso		

Saldo Anterior a Liquidar	5.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00


FRANCIELE MARIA BARBOZA FERREIRA
ASSESSORA DA SECRETARIA M. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Mat.:PORT.: 055/2022

Fl. 203 Proc. 261
Dt. Proc. 15/10/2022




Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

19/05/2022

Número Guia

0008102022

Origem

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000119/2022

Despacho

AUTORIZAÇÃO P/ PAGAMENTO.

Declaro que recebi o processo acima citado:


MUNICÍPIO DO CARMO
Wendel Monteiro Rodrigues
Subsecretário de Controle Interno e Transparência
Port 037-2021

Fl. 204 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22


PARECER

Fl. 205 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22


PROCESSO Nº 0261/2022

OBJETO: SUBVENÇÃO APAE

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

Fl. 206 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

Fl. 207 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22


5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.** [grifei].

Cumpre registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques, comprovantes e demais documentos de pagamento) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 19/05/2022.


ANDREY CARVALHO SILVA

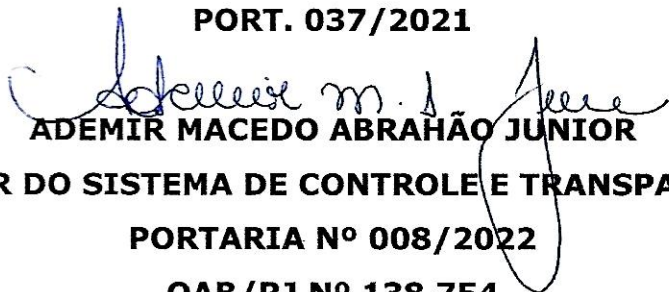
SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 014/2021


WENDEL MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 037/2021


ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2022

OAB/RJ Nº 138.754

Fl. 208 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22




Ordem de Pagamento

Ref. 180E2630F54

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000348/001	03	2022	00	1100.0824400102.087-3350.43.00-00	5.700,00	5.700,00

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE BDE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À TERCEIRA PARCELA.

Processo: 0261/2022 de 19/04/2022

Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A

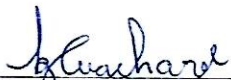
Valor Bruto 5.700,00

Valor Líquido 5.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO, a quantia de 5.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 20/05/2022


IZABELE GOMES CORRÊA
MACHARETTE
Tesoureiro/pagador
Mat.:60664 - Port. 115/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

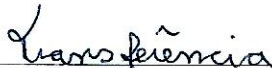
RECIBO

Valor Bruto 5.700,00

Valor Líquido 5.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 20/05/2022

 
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Fl. 209 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22



Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Agência:** 3712-5 - CENTRO

Conta : 16800-9

Valor : 5.700,00 **Débito em Conta**

Extenso : cinco mil e setecentos reais #####
#####

Favorecido: APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Carmo, 20 de Maio de 2022

MUNICIPIO DO CARMO
Izabele Gimenes C. Macharete
Tessoureira / Pagador
Port. 115/2021

Fl. 210 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Agência 3712-5
Conta corrente 16800-9

Creditado

Nome APAE CARMO RJ
Agência 3712-5
Conta corrente 17405-X
Valor 5.700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB804461 IZABELE G CORREA

20/05/2022 13:55:18

JE694256 EDNA M C C VIEIRA

20/05/2022 14:16:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

Fl. 211 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Handwritten signature]

APAE –Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 30 DE MAIO DE 2022.

OFICIO N.º 012/22

AO
EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

Fl. 212 Proc. 261
Dt. Proc. 102/22
Carmo

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 3ª PARCELA DE 2022 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 30 DE MAIO DE 2022.

OFICIO N.º 013/022

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

REF.: PEDIDO DE VERBA

A APAE-CARMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CARMO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER UMA VERBA, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EXCEPCIONAIS DE NOSSO MUNICIPIO.

CERTA DE SUA SENSIBILIDADE E JUSTIÇA A ASSOCIAÇÃO CONTA COM O VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NESTA 04ª PARCELA DE 2022, PARA QUE POSSA SALDAR COMPROMISSOS DE DESPESAS FIXAS, O QUE NÃO EMPEDE DE VOSSA EXCELÊNCIA NOS MANDAR UMA VERBA MAIOR, ASSIM QUE HOUVER OPORTUNIDADE, POIS TEMOS A CERTEZA DE QUE DA PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA NÃO FALTARÁ EMPENHO PARA ISTO.

DESDE DE JÁ OS ALUNOS E A COMUNIDADE AGRADECE.

ATENCIOSAMENTE


RECEBIDO EM 31/05/2022

Fl. 213 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
R.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 30 DE MAIO DE 2022.

AO
EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO. CONFORME RECIBOS EM ANEXOS:

SALÁRIOS	5.137,21
ALUGUEL DE IMOVEIS	1.010,00

TOTAL..... R\$ 6.147,21

RECEBIDO EM 31/05/2022





Fl. 214 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
42

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO II

ENTIDADE: APAE-CARMO

PERÍODO: 3ª parcela 2022

DOCUMENTO FISCAL			CREDOR	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR R\$
ESPÉCIE	NUMERO	DATA			
RECIBO	.S/N	25/05/2022	RAFAEL DA ROCHA COSTA	DINHEIRO	1010,00
RECIBO	.S/N	24/05/2022	ALESSANDRA KNAIP FERREIRA	DINHEIRO	2847,47
RECIBO	.S/N	25/05/2022	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	DINHEIRO	1144,87
RECIBO	.S/N	23/05/2022	OSEIAS GOMES PEREIRA	DINHEIRO	1144,87
TOTAL					6147,21

(+)	VALOR CONCEDIDO	R\$	5700,00
(-)	TOTAL DAS DESPESAS	R\$	6147,21
(-)	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$	0,00
(=)	SALDO	R\$	-447,21



RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Vania Regina dos Santos Pereira Almeida

técnica em contabilidade

CRC(RJ) MG068688/T-O

CPF 725.984.336-53

Fl. 215 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO I

ENTIDADE:

APAE-CARMO

PERÍODO:

3ª parcela

2022

RECEITA		DESPESAS	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	5700,00		
		SERVIÇOS PROFISSIONAIS	5137,21
		ALUGUEL	1010,00
SOMA DA RECEITA	5700,00	SOMA DAS DESPESAS	6147,21

RESUMO GERAL: 11847,21

RECEITA: 5700,00

DESPESAS: 6147,21

SALDO: -447,21

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Vania Regina dos Santos Pereira Almeida

técnica em contabilidade

CRC(RJ) MG068688/T-O

CPF 725.984.336-53

Fl. 216 Proc. 261
Dt. Proc. 15.10.2022

30/05/2022

BALANCETE ANALÍTICO DE 01/05/2022 À 30/05/2022

APAE DE CARMO/RJ
CNPJ 00.098.831/0001-48

19.26.26

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - INFLUENCIA, Carmo RJ - CEP: 28640000

Pág.: 0001

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	120.869,26 D	18.330,00	18.339,63	120.859,63 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	94,66 D	18.330,00	18.339,63	85,03 D
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	94,66 D	18.330,00	18.339,63	85,03 D
1.1.1.01	Caixa	78,90 D	6.890,00	6.919,57	49,33 D
1.1.1.01.001	Caixa	78,90 D	6.890,00	6.919,57	49,33 D
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento	15,76 D	11.440,00	11.420,06	35,70 D
1.1.1.02.001	Banco do Brasil	3,10 D	11.440,00	11.420,06	23,04 D
1.1.1.02.002	Bradesco	12,66 D	0,00	0,00	12,66 D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3	Imobilizado	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3.01	Bens Tangíveis	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3.01.004	Veículos	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.3.3.01.005	Móveis e Utensílios	20.774,60 D	0,00	0,00	20.774,60 D
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.856,18 C	0,00	0,00	120.856,18 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	64.342,02 C	0,00	0,00	64.342,02 C
2.1.3	Obrigações Tributárias	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
2.1.3.01	Impostos a Recolher	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
2.1.3.01.005	PIS	951,66 C	0,00	0,00	951,66 C
2.1.3.01.007	INSS a recolher	37.629,93 C	0,00	0,00	37.629,93 C
2.1.3.01.009	IRRF	1.030,29 C	0,00	0,00	1.030,29 C
2.1.4	Obrigações Trabalhistas e Sociais	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
2.1.4.01	Folha de Pagamento	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
2.1.4.01.001	Salários a Pagar	4.515,57 C	0,00	0,00	4.515,57 C
2.1.4.01.007	FGTS a Recolher	20.214,57 C	0,00	0,00	20.214,57 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2	Parcelamentos Federal	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2.01	Parcelamentos	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2.01.001	Previdenciário	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	27.429,25 D	0,00	0,00	27.429,25 D
2.3.1	Patrimonio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01	Patrimonio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01.001	Doações	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.2	Ajustes Exercícios Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D

Fl. 217 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/2022
Ri.

30/05/2022

BALANCETE ANALÍTICO DE 01/05/2022 À 30/05/2022

APAE DE CARMO/RJ
CNPJ 00.098.831/0001-48

19.26.26

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - INFLUENCIA, Carmo RJ - CEP: 28640000

Pág.: 0002

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
23201	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
23201.001	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
233	Superavit/Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
23302	(-) Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
23302.001	(-) Deficit Apurado	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
3	RECEITAS	5.900,00 C	0,00	12.590,00	18.490,00 C
3.1	RECEITAS	5.900,00 C	0,00	12.590,00	18.490,00 C
3.1.1	Receitas Operacionais	5.900,00 C	0,00	12.590,00	18.490,00 C
3.1.01	Receitas de Vendas	5.900,00 C	0,00	12.590,00	18.490,00 C
3.1.01.001	Socios/Padrinhos	200,00 C	0,00	1.190,00	1.390,00 C
3.1.01.002	Subvenção	5.700,00 C	0,00	11.400,00	17.100,00 C
4	CUSTOS E DESPESAS	5.886,92 D	12.599,63	0,00	18.486,55 D
4.2	DESPESAS	5.886,92 D	12.599,63	0,00	18.486,55 D
4.2.1	Despesas Operacionais	5.886,92 D	12.599,63	0,00	18.486,55 D
4.2.1.01	Despesas Administrativas	1.410,00 D	2.948,46	0,00	4.358,46 D
4.2.1.01.002	Aluguel de imóveis	1.010,00 D	2.020,00	0,00	3.030,00 D
4.2.1.01.004	Energia Elétrica	0,00	128,46	0,00	128,46 D
4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ	400,00 D	800,00	0,00	1.200,00 D
4.2.1.03	Despesas com Pessoal	4.476,92 D	9.631,17	0,00	14.108,09 D
4.2.1.03.001	Salários	4.476,92 D	9.631,17	0,00	14.108,09 D
4.2.1.04	Despesas Financeiras	0,00	20,00	0,00	20,00 D
4.2.1.04.001	Despesas bancárias	0,00	20,00	0,00	20,00 D



VANIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA

CPF: 725.984.336-53

CONTADOR - CRC: 068688 / RJ

 Fl. 218 Proc. 261
 Dt. Pros. 15/02/22


30/05/2022

RAZÃO ANALÍTICO DE 01/05/2022 À 30/05/2022

19:37:57

APAE DE CARMO/RJ

Pág.: 0001

DATA	LCTO.	CONTRA-PARTIDA	HISTORICO	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO
CONTA:	00254	- Subvenção				
05/05/2022	00000010	00119	Transferencia Fundo Municipal		SALDO ANTERIOR:	5.700,00 C
20/05/2022	00000025	00119	Transferencia recebida FUNDO MUNICIPAL		5.700,00	11.400,00 C
					5.700,00	17.100,00 C
TOTAIS:				0,00	11.400,00	
					SALDO ATUAL:	17.100,00 C
CONTA:	00174	- Aluquel de imóveis				
05/05/2022	00000012	00118	Pg Rafael da Rocha Costa	1.010,00	SALDO ANTERIOR:	1.010,00 D
25/05/2022	00000030	00119	Pg Rafael da Rocha Costa c/ recibo	1.010,00		2.020,00 D
						3.030,00 D
TOTAIS:				2.020,00	0,00	
					SALDO ATUAL:	3.030,00 D
CONTA:	00185	- Salários				
05/05/2022	00000013	00118	Pg Oseias Gomes Pereira c/ folha de pagamento	1.144,87	SALDO ANTERIOR:	4.476,92 D
05/05/2022	00000014	00118	Pg Angela Maria de Oliveira c/ folha de pagamento	1.144,87		5.621,79 D
05/05/2022	00000015	00118	Pg Alessandra Knaip Ferreira c/ folha de pagamento	2.198,15		6.766,66 D
23/05/2022	00000026	00119	Pg Oseias Gomes Pereira c/ folha de pagamento	1.144,87		8.964,81 D
24/05/2022	00000020	00118	Pg Alessandra Knaip Ferreira c/ folha de pagamento	6,07		10.109,68 D
24/05/2022	00000028	00119	Pg Alessandra Knaip Ferreira c/ folha de pagamento	2.847,47		10.115,75 D
25/05/2022	00000024	00118	Pg Angela Maria de Oliveira c/ folha de pagamento	447,15		12.963,22 D
25/05/2022	00000031	00119	Pg Angela Maria de Oliveira c/ folha de pagamento	680,76		13.410,37 D
25/05/2022	00000032	00119	Pg Angela Maria de Oliveira c/ folha de pagamento	16,96		14.091,13 D
						14.108,09 D
TOTAIS:				9.631,17	0,00	
					SALDO ATUAL:	14.108,09 D



VANIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA

CPF: 725.984.336-53

CONTADOR - CRC: 068688 / RJ



Fl. 219 Proc. 261
Dt. 15/02/22

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Nome Empresa: APAE DE CARMO/RJ
Nome Empregado: ALESSANDRA KNAIP FERREIRA
Centro de Custo:
Departamento: ADMINISTRATIVO
Cargo: COORDENADORA
Cart. Trabalho: 0010317 / 00102 Nº Registro: 000001
Período de Aquisição: 01/04/2020 à 31/03/2021
Período de Gozo: 01/02/2022 à 02/03/2022
Período de Abono:
Data de Retorno: 03/03/2022

SALÁRIO: 2.421,77 + COMP. SAL.:0,00 + MÉDIA: 0,00 = SAL. BASE: 2.421,77
FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	2.421,77	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		807,26	
0523 - Desconto INSS Férias	12,00		296,48
0531 - Desconto IRRF Férias	15,00		85,08

TOTAIS: 3.229,03 381,56

SALÁRIO LÍQUIDO: 2.847,47

Recebi da firma APAE DE CARMO/RJ estabelecida à Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 em Carmo a importância de R\$ 2.847,47 (Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Carmo, 24 de Maio de 2022.

Alessandra Knaip Ferreira
ALESSANDRA KNAIP FERREIRA

Fls 220 Proc. 261
Dt. Proc. 15/10/22
Ar.

RECIBO	Nº Nº 0021/2022	VALOR R\$ 1.010,00		
Recebi(emos) de : <u>APAE DE CARMO RJ</u> a quantia de				
<table border="1"> <tr> <td>Hum mil e dez reais</td> </tr> <tr> <td> </td> </tr> </table>			Hum mil e dez reais	
Hum mil e dez reais				
Correspondente à : <u>ALUGUEL DE IMÓVEL</u> e para clareza firmo(amos) o presente.				
<u>Carmo</u> , <u>25</u> de <u>Maio</u> de <u>2022</u>				
Assinatura: <u>Rafael R. Costa</u>				
Nome: Rafael da Rocha Costa CPF/RG : 099.252.637/00				

APAE DE CARMO/RJ 00.098.831/0001-48 Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo Demonstrativo de Pagamento			
Func.: 000002 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA			Período: 02/2022
Cargo: 0010 - Cuidador		Matrícula: 000002	CTPS: 0043146 / 00623
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 01/06/2012	CPF: 002.776.357-99
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
001 - Salário Contratual	30,00	1.238,11	
0520 - Desconto INSS	9,00		93,24
		Total: 1.238,11	Total: 93,24
		Valor Líquido	1.144,87
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>25/05/2022</u> Assinatura: <u>Angela Maria de Oliveira</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04
			Base Cál. IRRF
			1.144,87
			Faixa IRRF

APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000004 - OSEIAS GOMES PEREIRA			Período: 02/2022		
Cargo: 0010 - CUIDADOR		Matrícula: 0000000004		CTPS: 0022365 / 00167	
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 17/03/2015		CPF: 947.517.498-20	
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.238,11			
0520 - Desconto INSS	9,00		93,24		
		Total:	1.238,11	Total: 93,24	
		Valor Líquido	1.144,87		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>23/05/2022</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04	1.144,87	

Fl. 222 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22




Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
20/04/2022	Saldo Anterior	3,10 (+)
05/05/2022	Transferência recebida	5.700,00 (+)
	05/05 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA	
05/05/2022	Cheque	5.700,00 (-)
	05/05 13:42 CARMO RJ	
20/05/2022	Transferência recebida	5.700,00 (+)
	20/05 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA	
23/05/2022	Pix - Enviado	1.144,87 (-)
	23/05 16:16 Oseias Gomes Pereira	
23/05/2022	Tarifa Pix Enviado	10,00 (-)
	Tar. agrupadas - ocorrencia 23/05/2022	
24/05/2022	Pix - Rejeitado	2.847,47 (+)
	24/05 07:02 A data/hora no identificad	
24/05/2022	Pix - Enviado	2.847,47 (-)
	24/05 07:02 Alessandra Knaip Ferreira	
24/05/2022	Pix - Enviado	2.847,47 (-)
	24/05 07:34 Alessandra Knaip Ferreira	
24/05/2022	Tarifa Pix Enviado	10,00 (-)
	Tar. agrupadas - ocorrencia 24/05/2022	
25/05/2022	Pix - Enviado	1.010,00 (-)
	25/05 07:02 Rafael Da Rocha Costa	
25/05/2022	Pix - Enviado	680,76 (-)
	25/05 07:08 Angela Maria De Oliveira	
25/05/2022	Depósito Online	40,00 (+)
	0356-00-ALEM PARAIBA-ALEM PARAIBA, MG	
25/05/2022	Pix - Enviado	16,96 (-)
	25/05 14:39 Angela Maria De Oliveira	
25/05/2022	S A L D O	23,04 (+)

Informações Adicionais

Saldo	23,04 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/05/2022
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/06/2022

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Fl. 221 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE MARÇO 2022

A APAE de Carmo no mês de Março funcionou com horário normal de 7:00 às 16:00.

Deu início ao atendimento presencial, mais nem todos os usuários compareceram pois não tinham condução para vir.

Tivemos atividades ao ar livre, caminhadas e exercícios físicos.

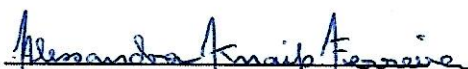
Atividades de AVD

Demos início a oficina de artesanato

Oficina Pedagógica

Com parceria com o Mesa Brasil e Banco de Alimentos foram distribuídos três vezes a entrega de Hortifrutis para as famílias.

CARMO, 31 DE Maio DE 2022.


Alessandra Knaip Ferreira
Coordenadora

Fl. 222 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22



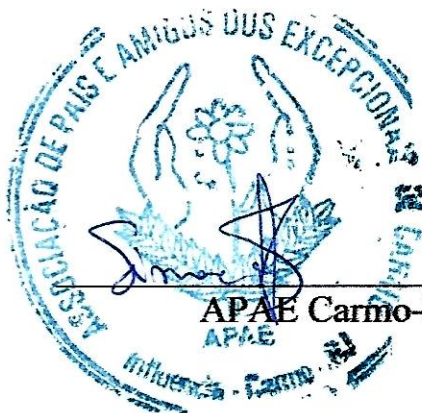

APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

Carmo, 31 de maio de 2022

JUSTIFICATIVA

A conta bancária de nº 17405-0 Agência: 3712-5 da APAE Carmo, destinada ao recebimento de Subvenção Municipal de Carmo-RJ, ouve um depósito de R\$ 40,00(quarenta reais) para o pagamento de tarifas para a transferência bancária via pix. Conforme segue em anexo o extrato bancário e balancete da APAE Carmo.



APAE Carmo-RJ
APAE

Fl. 223 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Signature]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1961495-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.098.831/0001-48	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 16/05/2022 20:16 VÁLIDA ATÉ : 15/11/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Fl. 224 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.098.831/0001-48
Razão Social: APAE CARMO
Endereço: RUA EDGAR DE SOUZA TEIXEIRA 60 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2022 a 22/06/2022

Certificação Número: 2022052400295009771349

Informação obtida em 31/05/2022 12:31:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fl. 225 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.098.831/0001-48
Certidão nº: 7570075/2022
Expedição: 07/03/2022, às 10:10:55
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl. 226 Proc. 261
Dt. Proc. 15/10/22
22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 1614/2022, datado de 08/03/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **APAE CARMO**, firma estabelecida na Rua José Ferreira Alves, Nº 567, Casa 01 - Influência - Carmo-Rj, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48 no Município sob o nº 00.020.618.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 03(três) meses.



Fl. 227 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22


Carmo-RJ, 08 de março de 2022.
Juliana de Abreu Arcanjo
Diretora do Setor Tributário
Port.026/2022

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 1ea23ad9-79db-475e-9069-72a2a61ef820



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APAE DE CARMO/RJ
CNPJ: 00.098.831/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:26 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **FDD9.C77C.09CA.123E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 228 Proc. 261
Dt. Proc. 15/10/22
[Assinatura]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 11/04/2022, em referência ao pedido 72578/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **APAE Carmo**

CNPJ: **00.098.831/0001-48** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **U06J.3120.3010.C422**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **11/04/2022, às 10:15:53.1**

Esta certidão tem validade até 08/10/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 17/04/2022 às 06:42:28.2

Fl 229 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2021.1.1961495-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.098.831/0001-48	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 16/05/2022 20:16 VÁLIDA ATÉ : 15/11/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Fl. 230 Proc. 2611
Dt. Proc. 15/02/22
R.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone:(



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº0119/2022:

BENEFICIARIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Carmo/RJ.

ASSUNTO: Repasse Subvenção Referente á Quarta Parcela de 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº0261 /2022

EMPENHO Nº: 000_____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instituição: APAE-Carmo/RJ

Endereço: Rua: José Ferreira Alves , nº567-Carmo-RJ

Terceira Parcela 4º- Conforme Lei Municipal nº 2237/2021

Valor Mensal: R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=

Carmo- RJ, 31 de maio de 2022.

Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. N116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 231 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22

SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO Nº 119/2022

BENEFICIÁRIO: APAE- Carmo/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
CONCLUSÃO			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2237/2021)	X	


Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 232 Proc. 261
Dt. Proc. 05/02/22




Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000424	2022	31/05/2022	Ordinário

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red. Programa de Trabalho

148 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48

Endereço: RUA EDGAR SOUZA TEIXEIRA, 60

N°

Carmo INFLUÊNCIA - Rio de Janeiro

Solicitante

Processo

Contrato

0261/2022

Tipo Licitação

N° Proc. Licit. Data Proc. Licit.

N° Edital

Não Aplicável Art.---

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 71.300,00

00 - ORDINÁRIOS

Valor Empenho: 5.700,00

Saldo Atual: 65.600,00

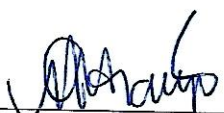
Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À QUARTA PARCELA.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À QUARTA PARCELA.	SUB	1	5.700,000	5.700,00

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 5.700,00


MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL
Mat.:1863 - Port. 060/2021

Fl. 233 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22



EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4029
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da APAE/Carmo -RJ. Referente a **Quarta** parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 31 de maio 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2022.
Carmo-RJ

Fl. 234 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000424	001	0261/2022	2022	31/05/2022	31/05/2022

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

148 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO COLABORAÇÃO 02/22 SUBVENÇÃO LEI MUN. 2.237 DE 14 DEZ 2021 LEI FEDERAL 13.019 DE 31 JUL 2014, REF À QUARTA PARCELA.

Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento	04	3.5.3.1.1.03.00.00.01	2202	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso				

Saldo Anterior a Liquidar	5.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00


THAIONE JOSÉ DE LIMA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
Mat.:60924 PORT. 156/2022

Fl. 235 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22




Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

01/06/2022

Número Guia

0009242022

Origem

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000119/2022

Despacho

PARECER P/ PAGAMENTO.

Declaro que recebi o processo acima citado:


MUNICIPIO DO CARMO
Wendel Monteiro Rodrigues
Subsecretário de Controle Interno e Transparência
Port 037/2021

Fl. 236 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22


PARECER

Fl. 237 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

PROCESSO Nº 0261/2022

OBJETO: SUBVENÇÃO APAE

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente
End.: Praça Princesa Isabel, Número: 91, Bairro: Centro. Cidade: Carmo-RJ.
CEP: 28640-000 | Telefone: (22) 2537-0008

poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.** [grifei].

Cumpramos registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques, comprovantes e demais documentos de pagamento) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Fl. 239 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 02/06/2022.

ANDREY CARVALHO SILVA

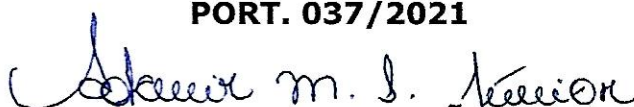
SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 014/2021

WENDEL MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 037/2021


ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2022

OAB/RJ Nº 138.754

Fl. 240 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22



Ordem de Pagamento

Ref. 18124A9001A

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000424/001	04	2022	00	1100.0824400102.087-3350.43.00-00	5.700,00	5.700,00

Especificação

TERMO COLABORAÇÃO 02/22 SUBVENÇÃO LEI MUN. 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REF À QUARTA PARCELA.

Processo: 0261/2022 de 19/04/2022

Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto 5.700,00

Valor Líquido 5.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO, a quantia de 5.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 02/06/2022

IZABELE GIMENES CORRÊA

MACHARETTE

Tesoureiro/pagador

Mat.:60664 - Port. 115/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA

Ordenador despesas - principal

Mat.:60588 - Port. 010/2021

RECIBO

Valor Bruto 5.700,00

Valor Líquido 5.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 02/06/2022

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO



Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

Conta : 16800-9

Valor : 5.700,00 Débito em Conta

Extenso : cinco mil e setecentos reais #####
#####

Favorecido: APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Carmo, 2 de Junho de 2022

MUNICIPIO DO CARMO
Izabele Gímenes C. Macharete
Tesoureiro / Pagador
Port. 115/2021

Fl. 242 Proc. 2611
Dt. Proc. 15/02/22



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Agência 3712-5
Conta corrente 16800-9

Creditado

Nome APAE CARMO RJ
Agência 3712-5
Conta corrente 17405-X
Valor 5.700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB804461 IZABELE G CORREA	02/06/2022 10:48:19
	JE694256 EDNA M C C VIEIRA	02/06/2022 11:00:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

Fl. 243 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Signature]

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 07 DE JUNHO DE 2022.

OFICIO N.º 016/22

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTE ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 4ª PARCELA DE 2022 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.



FI 944 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
Ri

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 07 DE JUNHO DE 2022.

OFICIO N.º 017/022

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

REF.: PEDIDO DE VERBA

A APAE-CARMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CARMO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER UMA VERBA, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EXCEPCIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

CERTA DE SUA SENSIBILIDADE E JUSTIÇA A ASSOCIAÇÃO CONTA COM O VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NESTA 05ª PARCELA DE 2022, PARA QUE POSSA SALDAR COMPROMISSOS DE DESPESAS FIXAS, O QUE NÃO EMPEDE DE VOSSA EXCELÊNCIA NOS MANDAR UMA VERBA MAIOR, ASSIM QUE HOUVER OPORTUNIDADE, POIS TEMOS A CÉRTEZA DE QUE DA PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA NÃO FALTARÁ EMPENHO PARA ISTO.

DESDE DE JÁ OS ALUNOS E A COMUNIDADE AGRADECE.

ATENCIOSAMENTE

Simen

RECEBIDO EM 08 / 06 / 2022

71245 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
Pr.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 07 DE JUNHO DE 2022.

AO
EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO. CONFORME RECIBOS EM ANEXOS:

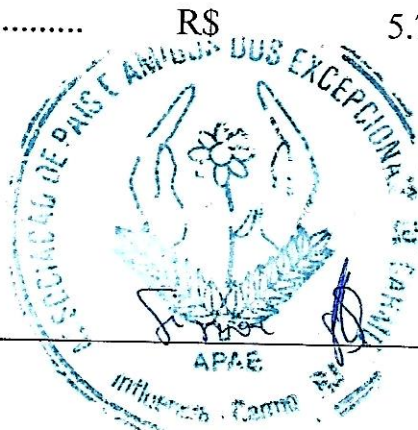
SALÁRIOS	2.164,54
FÉRIAS	1.520,42
ALUGUEL DE IMOVEIS	2.020,00

Fl. 246 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
R.

TOTAL..... R\$ 5.704,96

RECEBIDO EM 08 / 06 / 2022

R.



07/06/2022

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2022

APAE DE CARMO/RJ
CNPJ 00.098.831/0001-48

12:25:53

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - INFLUENCIA, Carmo RJ - CEP: 28640000

Pág.: 0001

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	122.978,36 D	5.730,00	7.702,94	121.005,42 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.203,76 D	5.730,00	7.702,94	230,82 D
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.203,76 D	5.730,00	7.702,94	230,82 D
1.1.1.01	Caixa	2.185,78 D	0,00	1.987,98	197,80 D
1.1.1.01.001	Caixa	2.185,78 D	0,00	1.987,98	197,80 D
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento	17,98 D	5.730,00	5.714,96	33,02 D
1.1.1.02.001	Banco do Brasil	5,32 D	5.730,00	5.714,96	20,36 D
1.1.1.02.002	Bradesco	12,66 D	0,00	0,00	12,66 D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3	Imobilizado	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3.01	Bens Tangíveis	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3.01.004	Veículos	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.3.3.01.005	Móveis e Utensílios	20.774,60 D	0,00	0,00	20.774,60 D
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.856,18 C	0,00	0,00	120.856,18 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	64.342,02 C	0,00	0,00	64.342,02 C
2.1.3	Obrigações Tributárias	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
2.1.3.01	Impostos a Recolher	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
2.1.3.01.005	PIS	951,66 C	0,00	0,00	951,66 C
2.1.3.01.007	INSS a recolher	37.629,93 C	0,00	0,00	37.629,93 C
2.1.3.01.009	IRRF	1.030,29 C	0,00	0,00	1.030,29 C
2.1.4	Obrigações Trabalhistas e Sociais	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
2.1.4.01	Folha de Pagamento	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
2.1.4.01.001	Salários a Pagar	4.515,57 C	0,00	0,00	4.515,57 C
2.1.4.01.007	FGTS a Recolher	20.214,57 C	0,00	0,00	20.214,57 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2	Parcelamentos Federal	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2.01	Parcelamentos	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2.01.001	Previdenciário	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	27.429,25 D	0,00	0,00	27.429,25 D
2.3.1	Patrimonio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01	Patrimonio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01.001	Doações	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.2	Ajustes Exercícios Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D

7.247 PROG. 261
Dt. PROG. 15/02/1

07/06/2022

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2022

APAE DE CARMO/RJ
CNPJ 00.098.831/0001-48

12:25:54

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - INFLUENCIA, Carmo RJ - CEP: 28640000

Pág.: 0002

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.3.2.01	Ajustes Anteriores				
2.3.2.01.001	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
		44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
2.3.3	Superavit/Deficit Acumulados				
		82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
2.3.3.02	(-) Deficit Acumulados				
2.3.3.02.001	(-) Deficit Apurado	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
		82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
3	RECEITAS				
		20.790,00 C	0,00	5.700,00	26.490,00 C
3.1	RECEITAS				
		20.790,00 C	0,00	5.700,00	26.490,00 C
3.1.1	Receitas Operacionais				
		20.790,00 C	0,00	5.700,00	26.490,00 C
3.1.1.01	Receitas de Vendas				
1.1.01.001	Socios/Padrinhos	20.790,00 C	0,00	5.700,00	26.490,00 C
3.1.1.01.002	Subvenção	1.690,00 C	0,00	0,00	1.690,00 C
3.1.1.01.003	Outras Receitas	17.100,00 C	0,00	5.700,00	22.800,00 C
		2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
4	CUSTOS E DESPESAS				
		18.667,82 D	7.672,94	0,00	26.340,76 D
4.2	DESPESAS				
		18.667,82 D	7.672,94	0,00	26.340,76 D
4.2.1	Despesas Operacionais				
		18.667,82 D	7.672,94	0,00	26.340,76 D
4.2.1.01	Despesas Administrativas				
4.2.1.01.002	Aluguel de imóveis	4.522,01 D	2.420,00	0,00	6.942,01 D
4.2.1.01.004	Energia Elétrica	3.030,00 D	2.020,00	0,00	5.050,00 D
4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ	292,01 D	0,00	0,00	292,01 D
		1.200,00 D	400,00	0,00	1.600,00 D
4.2.1.03	Despesas com Pessoal				
4.2.1.03.001	Salários	14.108,09 D	5.242,94	0,00	19.351,03 D
4.2.1.03.002	Férias	14.108,09 D	2.202,10	0,00	16.310,19 D
		0,00	3.040,84	0,00	3.040,84 D
4.2.1.04	Despesas Financeiras				
4.2.1.04.001	Despesas bancárias	37,72 D	10,00	0,00	47,72 D
		37,72 D	10,00	0,00	47,72 D



VANIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA

CPF: 725.984.336-53

CONTADOR - CRC: 068688 / RJ


 FI 248 PROC. 261
 Dt. Proc. 15/02/22

07/06/2022

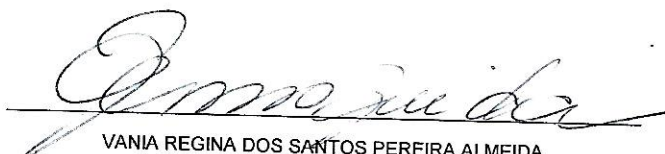
14:09:45

RAZÃO ANALÍTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2022

APAE DE CARMO/RJ

Pág.: 0001

DATA	LCTO.	CONTRA-PARTIDA	HISTORICO	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO
CONTA:	00185	- Salários				
02/06/2022	00000037	00118	Pg salarios a angela maria de oliveira c/ folha de pagamento	37,56	SALDO ANTERIOR:	14.108,09 D
02/06/2022	00000043	00119	Pix enviado a Oseias Gomes Pereira c/ folha de pagamento	37,56		14.145,65 D
02/06/2022	00000044	00119	Pix enviado a Alessandra Knaip Ferreira c/ folha de pagamento	2.126,98		14.183,21 D
						16.310,19 D
			TOTAIS:	2.202,10	0,00	
					SALDO ATUAL:	16.310,19 D
CONTA:	00186	- Férias				
02/06/2022	00000036	00118	Pg Ferias a Angela Maria de Oliveira c/ folha de pagamento	1.520,42	SALDO ANTERIOR:	0,00
02/06/2022	00000042	00119	Pix enviado a Oseias Gomes Pereira c/ recibo de férias	1.520,42		1.520,42 D
						3.040,84 D
			TOTAIS:	3.040,84	0,00	
					SALDO ATUAL:	3.040,84 D



VANIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA

CPF: 725.984.336-53

CONTADOR - CRC: 068688 / RJ



Fl. 269 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22

ANEXO I

ENTIDADE:**APAE-CARMO**

PERÍODO:

4ª parcela

2022

RECEITA		DESPESAS	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	5700,00		
		SALÁRIOS	2164,54
		FÉRIAS	1520,42
		ALUGUEL	2020,00
SOMA DA RECEITA	5700,00	SOMA DAS DESPESAS	5704,96

RESUMO GERAL: 11404,96

RECEITA: **5700,00**

DESPESAS: 5704,96

SALDO: -4,96

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Vania Regina dos Santos Pereira Almeida

técnica em contabilidade

CRC(RJ) MG068688/T-O

CPF 725.984.336-53

28/6/96

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO II

ENTIDADE: APAE-CARMO

PERÍODO: 4ª parcela 2022

DOCUMENTO FISCAL			CREDOR	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR R\$
ESPÉCIE	NUMERO	DATA			
RECIBO	.S/N	02/06/2022	RAFAEL DA ROCHA COSTA	DINHEIRO	1010,00
RECIBO	.S/N	02/06/2022	RAFAEL DA ROCHA COSTA	DINHEIRO	1010,00
RECIBO	.S/N	02/06/2022	ALESSANDRA KNAIP FERREIRA	DINHEIRO	2126,98
RECIBO	.S/N	02/06/2022	OSEAIS GOMES PEREIRA	DINHEIRO	1520,42
RECIBO	.S/N	02/06/2022	OSEAIS GOMES PEREIRA	DINHEIRO	37,56
TOTAL					5704,96
(+)	VALOR CONCEDIDO	R\$	5700,00		
(-)	TOTAL DAS DESPESAS	R\$	5704,96		
(-)	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$	0,00		
(=)	SALDO	R\$	-4,96		

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

APAE

Vania Régina dos Santos Pereira Almeida

técnica em contabilidade

CRC(RJ) MG068688/T-O

CPF 725.984.336-53



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE ABRIL 2022

A APAE de Carmo no mês de Abril funcionou com horário normal de 7:00 às 16:00.
Foram feitas atividades ao ar livre, caminhadas e exercícios físicos.

Atividades de AVD

Demos início a oficina de artesanato

Oficina Pedagógica

Foi realizada a comemoração da Páscoa com atividades e entrega de chocolate

Com parceria com o CRAS Influência iremos começar as atividades no serviço de convivência

Com parceria com o Mesa Brasil e Banco de Alimentos foram distribuídos quatro vezes a entrega de Hortifrutis para as famílias.

CARMO, 08 DE Junho DE 2022.



Fl. 252 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Handwritten signature]



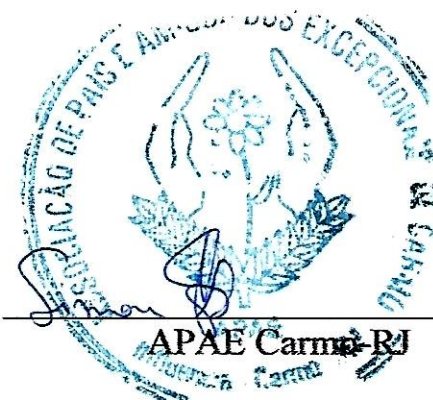
APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

Carmo, 08 de Junho de 2022

JUSTIFICATIVA

A conta bancária de nº 17405-0 Agência: 3712-5 da APAE Carmo, destinada ao recebimento de Subvenção Municipal de Carmo-RJ, ouve um depósito de R\$ 30,00(trinta reais) para o pagamento de tarifas para a transferência bancária via pix. Conforme segue em anexo o extrato bancário e balancete da APAE Carmo.



Fl. 253 PROTO. 261
Dt. Proc. 15/02/22
Rc.

APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000001 - ALESSANDRA KNAIP FERREIRA			Período: 03/2022		
Cargo: 0009 – COORDENADORA		Matrícula: 000001	CTPS: 0010317 / 00102		
Depto.: 001 – ADMINISTRATIVO		Admissão: 01/04/2000	CPF: 041.058.047-31		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	29,00	2.341,04			
0720 - Férias	2,00	161,45			
0721 - 1/3 Abono Obrigatório Férias	2,00	53,82			
0028 - Desconto de Férias			195,50		
0520 - Desconto INSS	12,00		195,98		
0530 - Desconto IRRF	7,50		18,08		
0723 - Desconto INSS Férias	12,00		19,77		
		Total:	2.556,31	Total: 429,33	
		Valor Líquido	2.126,98		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>02/06/22</u> Assinatura: <u>Alessandra Knaip Ferreira</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.421,77	2.556,31	2.556,31	204,50	2.145,06	7,5%

APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000004 - OSEIAS GOMES PEREIRA			Período: 03/2022	
Cargo: 0010 - CUIDADOR		Matrícula: 0000000004	CTPS: 0022365 / 00167	
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 17/03/2015	CPF: 947.517.498-20	
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos	
0001 - Salário Contratual	1,00	41,27		
0720 - Férias	30,00	1.238,11		
0721 - 1/3 Abono Obrigatório Férias	30,00	412,70		
0028 - Desconto de Férias			1.520,42	
0520 - Desconto INSS	9,00		3,71	
0723 - Desconto INSS Férias	9,00		130,39	
		Fl. 254 Proc. 261 Dt. Proc. 15/02/22		
		Total:	1.692,08	Total: 1.654,52
		Valor Líquido	37,56	
Recebi o valor líquido, acima descrito em 02/06/22 Assinatura: Oseias Gomes Pereira				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF
1.238,11	1.692,08	1.692,08	135,36	37,56
				Faixa IRRF

RECIBO	Nº	VALOR
	Nº 003//2022	R\$ 1.010,00
Recebi(emos) de : <u>APAE DE CARMO RJ</u> a quantia de		
<u>Hum mil e dez reais</u>		
Correspondente à : <u>ALUGUEL DE IMÓVEL</u> e para clareza firmo(amos) o presente.		
<u>Carmo</u> , <u>02</u> de <u>Junho</u> de <u>2022</u>		
Assinatura: 		
Nome: Rafael da Rocha Costa CPF/RG : 099.252.637/00		

Fl. 255 Proc. 261
Dt. Proc. 15/08/22
CR.

RECIBO	Nº	VALOR
	Nº 004//2022	R\$ 1.010,00
Recebi(emos) de : <u>APAE DE CARMÓ RJ</u> a quantia de		
<u>Hum mil e dez reais</u>		
Correspondente à : <u>ALUGUEL DE IMÓVEL</u> e para clareza firmo(amos) o presente.		
<u>Carmo</u> , <u>02</u> de <u>Junho</u> de <u>2022</u>		
Assinatura: 		
Nome: Rafael da Rocha Costa CPF/RG : 099.252.637/00		

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Nome Empresa: APAE DE CARMO/RJ
Nome Empregado: OSEIAS GOMES PEREIRA
Centro de Custo:
Departamento: ADMINISTRATIVO
Cargo: CUIDADOR
Cart. Trabalho: 0022365 / 00167
Período de Aquisição: 17/03/2020 à 16/03/2021
Período de Gozo: 01/03/2022 à 30/03/2022
Período de Abono:
Data de Retorno: 31/03/2022

Nº Registro: 000004

SALÁRIO: 1.238,11 + COMP. SAL.: 0,00 + MÉDIA: 0,00 = SAL. BASE: 1.238,11
FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	1.238,11	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		412,70	
0523 - Desconto INSS Férias	9,00		130,39

TOTALS: 1.650,81 130,39

SALÁRIO LÍQUIDO: 1.520,42

Recebi da firma APAE DE CARMO/RJ estabelecida à Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 em Carmo a importância de R\$ 1.520,42 (Um Mil Quinhentos e Vinte Reais e Quarenta e Dois Centavos) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Carmo, 02 de Junho de 2022.



OSEIAS GOMES PEREIRA

Fls 56 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22




Extrato de Conta Corrente

Cliente: APAE CARMO RJ

Agência: 3712-5 Conta: 17405-0

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/05/2022	Saldo Anterior	5,32 (+)
02/06/2022	Depósito Online TAA 02/06 14:52 SAA-ALEM PARAIBA	30,00 (+)
02/06/2022	Transferência recebida 02/06 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA	5.700,00 (+)
02/06/2022	Pix - Enviado 02/06 14:59 Rafael Da Rocha Costa	2.020,00 (-)
02/06/2022	Pix - Enviado 02/06 14:59 Oseias Gomes Pereira	1.557,98 (-)
02/06/2022	Pix - Enviado 02/06 14:59 Alessandra Knaip Ferreira	2.126,98 (-)
02/06/2022	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 02/06/2022	10,00 (-)
03/06/2022	S A L D O	20,36 (+)

Informações Adicionais

Saldo	20,36 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/06/2022
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2022

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Fl. 257 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
45.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.098.831/0001-48
Razão Social: APAE CARMO
Endereço: RUA EDGAR DE SOUZA TEIXEIRA 60 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

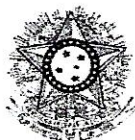
Validade: 24/05/2022 a 22/06/2022

Certificação Número: 2022052400295009771349

Informação obtida em 31/05/2022 12:31:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fl. 258 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
R.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.098.831/0001-48

Certidão nº: 7570075/2022

Expedição: 07/03/2022, às 10:10:55

Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl. 269 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APAE DE CARMO/RJ
CNPJ: 00.098.831/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:13:26 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **FDD9.C77C.09CA.123E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 260 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
R.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1961495-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.098.831/0001-48	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 16/05/2022 20:16 VÁLIDA ATÉ : 15/11/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Fl. 261 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 11/04/2022, em referência ao pedido **72578/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **APAE Carmo**

CNPJ: **00.098.831/0001-48** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **U06J.3120.3010.C422**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **11/04/2022, às 10:15:53.1**

Esta certidão tem validade até **08/10/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 17/04/2022 às 06:42:28.2

Fl. 262 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
D.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

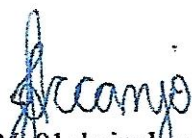
Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 4032/2022, datado de 01/06/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **APAE CARMO**, firma estabelecida na Rua José Ferreira Alves, Nº 567, Casa - Influência - Carmo-Rj, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48 no Município sob o nº 00.020.618.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim**, fica ressaltado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

A validade desta certidão é de 90(noventa) dias.



Fl. 263 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
R.


Carmo-RJ, 01 de junho de 2022.
Juliana de Abreu Arcanjo
Diretora do Setor Tributário
Port.026/2022

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 2483b32f-19be-4b29-86ce-82a87f63d2f0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone:(



PROCESSO ADMINISTRATIVO

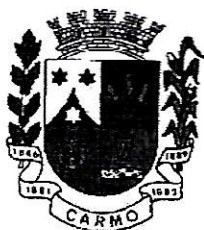
Nº0119/2022:

BENEFICIARIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais /Carmo-RJ

ASSUNTO:Repasse Subvenção Referente á Quinta– Parcela de 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº0261 /2022

EMPENHO Nº: 000_____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instituição: APAE-Carmo/RJ

Endereço: Rua: José Ferreira Alves, nº567-Carmo-RJ

Quinta-Parcela 5º- Conforme Lei Municipal nº 2237/2021

Valor Mensal: R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=

Carmo- RJ, 09 de Junho de 2022.

Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. N116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

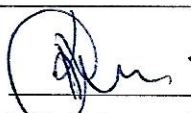
Fl. 264 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22

SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO Nº 119/2022

BENEFICIÁRIO: APAE- Carmo/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
CONCLUSÃO			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2237/2021)	X	



Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 265 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22




Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000442	2022	09/06/2022	Ordinário

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red. Programa de Trabalho

148 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48

Endereço: RUA EDGAR SOUZA TEIXEIRA, 60

N°

Carmo INFLUÊNCIA - Rio de Janeiro

Solicitante

Processo

Contrato

0261/2022

Tipo Licitação

N° Proc. Licit. Data Proc. Licit.

N° Edital

Não Aplicável Art.---

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 65.600,00

00 - ORDINÁRIOS

Valor Empenho: 5.700,00

Saldo Atual: 59.900,00

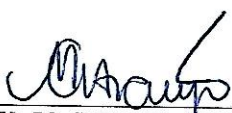
Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À QUINTA PARCELA.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À QUINTA PARCELA.	SUB	1	5.700,000	5.700,00

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 5.700,00


MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL
Mat.:1863 - Port. 060/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4029
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da APAE /Carmo -RJ. Referente a **Quinta** parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 09 de junho 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2022.
Carmo-RJ

Fl. 267 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000442	001	0261/2022	2022	09/06/2022	09/06/2022

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

148 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO Nº 002/2022 REPASSE DE SUBVENÇÃO LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 REFERENTE À QUINTA PARCELA.

Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento	1	3.5.3.1.1.03.00.00.01	2202	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso				

Saldo Anterior a Liquidar	5.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00



THAIONE JOSÉ DE LIMA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
Mat.:60924 PORT. 156/2022

Fl. 268 Proc. 261
Dt. Prog. 15/02/22
C.A.



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

09/06/2022

Número Guia

0010292022

Origem

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000119/2022

Despacho

PARECER P/ PAGAMENTO.

Declaro que recebi o processo acima citado:

MUNICIPIO DO CARMO
Wendel Monteiro Rodrigues
Subsecretário de Controle Interno e Transparência
Port. 037/2021

Fl. 269 Proo. 261
Dt. Proc. 15/02/22
Ri.

PARECER

Fl. 240 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
R.

PROCESSO Nº 0261/2022

OBJETO: SUBVENÇÃO APAE

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

Fl. 271 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22


1. As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente

End.: Praça Princesa Isabel, Número: 91, Bairro: Centro. Cidade: Carmo-RJ.
CEP: 28640-000 | Telefone: (22) 2537-0008

poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

Fl. 272 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22


5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.** [grifei].

Cumpré registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques, comprovantes e demais documentos de pagamento) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

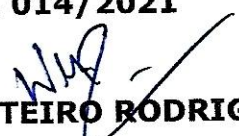
Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

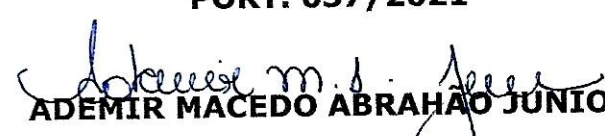
Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 13/06/2022.

ANDREY CARVALHO SILVA
SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA
PORT. 014/2021


WENDEL MONTEIRO RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA
PORT. 037/2021


ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR
DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2022
OAB/RJ Nº 138.754

Fl. 273 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
R.



Ordem de Pagamento

Ref. 181624BF28D

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000442/001	1	2022	00	1100.0824400102.087-3350.43.00-00	5.700,00	5.700,00

Especificação

TERMO COLABORAÇÃO 02/22 SUBVENÇÃO LEI MUN. 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REF À QUINTA PARCELA.

Processo: 0261/2022 de 19/04/2022

Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto 5.700,00

Valor Líquido 5.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO, a quantia de 5.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 14/06/2022


IZABELE GÔMES CORRÊA
MACHARETTE
Tesoureiro/pagador
Mat.:60664 - Port. 115/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

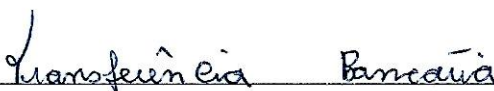
RECIBO

Valor Bruto 5.700,00

Valor Líquido 5.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 14/06/2022


Transfênia Bancaia
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

1274 Proc. 201
15 Proc. 15/102/22
21



Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

Conta : 16800-9

Valor : 5.700,00 Débito em Conta

Extenso : cinco mil e setecentos reais #####
#####

Favorecido: APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Carmo, 14 de Junho de 2022

MUNICIPIO DO CARMO
Izabele Gimenes C. Macharete
Tesoureiro / Pagador
Port 115/2021

Fl. 275 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22



Emissão de comprovantes

G3321410134676741

14/06/2022 10:16:31

14/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:05:27
371203712 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST

AGENCIA: 3712-5 CONTA: 16.800-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 14/06/2022

NR. DOCUMENTO 553.712.000.017.405

VALOR TOTAL 5.700,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: APAE CARMO RJ

AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.405-X

NR. DOCUMENTO 553.712.000.016.800

=====

NR.AUTENTICACAO C.EA3.ED7.D35.52F.42C

Transação efetuada com sucesso por: JB804461 IZABELE G CORRÊA.

Fl. 276 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
R.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 17 DE JUNHO DE 2022.

OFICIO N.º 018/22

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

Fl. 277 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
R.

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTE ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 5ª PARCELA DE 2022 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.



Recebido
24/06/22
R.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 17 DE JUNHO DE 2022.

OFICIO N.º 019/022

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

Fl. 278 Proc. 261
Dt. Proc 15/02/22
R.

REF.: PEDIDO DE VERBA

A APAE-CARMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CARMO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER UMA VERBA, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EXCEPCIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

CERTA DE SUA SENSIBILIDADE E JUSTIÇA A ASSOCIAÇÃO CONTA COM O VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NESTA 6ª PARCELA DE 2022, PARA QUE POSSA SALDAR COMPROMISSOS DE DESPESAS FIXAS, O QUE NÃO EMPEDE DE VOSSA EXCELÊNCIA NOS MANDAR UMA VERBA MAIOR, ASSIM QUE HOUVER OPORTUNIDADE, POIS TEMOS A CERTEZA DE QUE DA PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA NÃO FALTARÁ EMPENHO PARA ISTO.

DESDE DE JÁ OS ALUNOS E A COMUNIDADE AGRADECE.

ATENCIOSAMENTE



RECEBIDO EM 24 / 06 / 2022

R.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 17 DE JUNHO DE 2022.

AO
EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

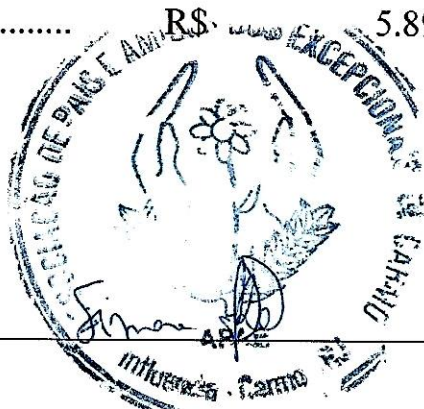
Fl. 279 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
DA

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO. CONFORME RECIBOS EM ANEXOS:

SALÁRIOS	4.487,89
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	400,00
ALUGUEL DE IMOVEIS	1.010,00

TOTAL..... R\$. 5.897,89

RECEBIDO EM 24 / 06 / 2022



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 17 DE JUNHO DE 2022.

AO
EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

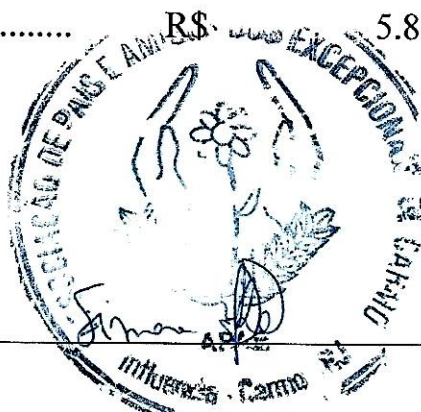
Fl. 279 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO. CONFORME RECIBOS EM ANEXOS:

SALÁRIOS	4.487,89
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	400,00
ALUGUEL DE IMOVEIS	1.010,00

TOTAL..... R\$. 5.897,89

RECEBIDO EM 24 / 06 / 2022



17/06/2022

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2022

APAE DE CARMO/RJ
CNPJ 00.098.831/0001-48

15.10.42

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - INFLUENCIA, Carmo RJ - CEP: 28640000

Pág.: 0001

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	122.978,36 D	11.545,00	13.667,82	120.855,54 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.203,76 D	11.545,00	13.667,82	80,94 D
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.203,76 D	11.545,00	13.667,82	80,94 D
1.1.1.01	Caixa	2.185,78 D	90,00	2.210,87	64,91 D
1.1.1.01.001	Caixa	2.185,78 D	90,00	2.210,87	64,91 D
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento	17,98 D	11.455,00	11.456,95	16,03 D
1.1.1.02.001	Banco do Brasil	5,32 D	11.455,00	11.456,95	3,37 D
1.1.1.02.002	Bradesco	12,66 D	0,00	0,00	12,66 D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3	Imobilizado	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3.01	Bens Tangíveis	120.774,60 D	0,00	0,00	120.774,60 D
1.3.3.01.004	Veículos	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.3.3.01.005	Móveis e Utensílios	20.774,60 D	0,00	0,00	20.774,60 D
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.856,18 C	0,00	0,00	120.856,18 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	64.342,02 C	0,00	0,00	64.342,02 C
2.1.3	Obrigações Tributárias	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
2.1.3.01	Impostos a Recolher	39.611,88 C	0,00	0,00	39.611,88 C
2.1.3.01.005	PIS	951,66 C	0,00	0,00	951,66 C
2.1.3.01.007	INSS a recolher	37.629,93 C	0,00	0,00	37.629,93 C
2.1.3.01.009	IRRF	1.030,29 C	0,00	0,00	1.030,29 C
2.1.4	Obrigações Trabalhistas e Sociais	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
2.1.4.01	Folha de Pagamento	24.730,14 C	0,00	0,00	24.730,14 C
2.1.4.01.001	Salários a Pagar	4.515,57 C	0,00	0,00	4.515,57 C
2.1.4.01.007	FGTS a Recolher	20.214,57 C	0,00	0,00	20.214,57 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2	Parcelamentos Federal	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2.01	Parcelamentos	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.2.2.01.001	Previdenciário	83.943,41 C	0,00	0,00	83.943,41 C
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	27.429,25 D	0,00	0,00	27.429,25 D
2.3.1	Patrimonio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01	Patrimonio	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01.001	Doações	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.2	Ajustes Exercícios Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D

Fls 280 Proc. 261
Dt. Proc. 15.10.2022
R. 1

17/06/2022

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2022

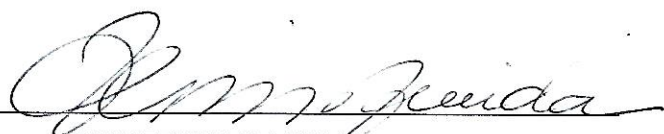
APAE DE CARMO/RJ
CNPJ 00.098.831/0001-48

15 10:42

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - INFLUENCIA, Carmo RJ - CEP: 28640000

Pág.: 0002

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.3.2.01	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
2.3.2.01.001	Ajustes Anteriores	44.625,92 D	0,00	0,00	44.625,92 D
2.3.3	Superavit/Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
2.3.3.02	(-) Deficit Acumulados	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
2.3.3.02.001	(-) Deficit Apurado	82.803,33 D	0,00	0,00	82.803,33 D
3	RECEITAS	20.790,00 C	0,00	11.490,00	32.280,00 C
3.1	RECEITAS	20.790,00 C	0,00	11.490,00	32.280,00 C
3.1.1	Receitas Operacionais	20.790,00 C	0,00	11.490,00	32.280,00 C
3.1.1.01	Receitas de Vendas	20.790,00 C	0,00	11.490,00	32.280,00 C
3.1.1.01.001	Socios/Padrinhos	1.690,00 C	0,00	90,00	1.780,00 C
3.1.1.01.002	Subvenção	17.100,00 C	0,00	11.400,00	28.500,00 C
3.1.1.01.003	Outras Receitas	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
4	CUSTOS E DESPESAS	18.667,82 D	13.612,82	0,00	32.280,64 D
4.2	DESPESAS	18.667,82 D	13.612,82	0,00	32.280,64 D
4.2.1	Despesas Operacionais	18.667,82 D	13.612,82	0,00	32.280,64 D
4.2.1.01	Despesas Administrativas	4.522,01 D	3.830,00	0,00	8.352,01 D
4.2.1.01.002	Aluguel de imóveis	3.030,00 D	3.030,00	0,00	6.060,00 D
4.2.1.01.004	Energia Elétrica	292,01 D	0,00	0,00	292,01 D
4.2.1.01.014	Serviços Prestados PJ	1.200,00 D	800,00	0,00	2.000,00 D
4.2.1.03	Despesas com Pessoal	14.108,09 D	9.730,83	0,00	23.838,92 D
4.2.1.03.001	Salários	14.108,09 D	6.689,99	0,00	20.798,08 D
4.2.1.03.002	Férias	0,00	3.040,84	0,00	3.040,84 D
4.2.1.04	Despesas Financeiras	37,72 D	51,99	0,00	89,71 D
4.2.1.04.001	Despesas bancárias	37,72 D	51,99	0,00	89,71 D

Fl. 231 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22


VANIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA

CPF: 725.984.336-53

CONTADOR - CRC: 068688 / RJ



17/06/2022

RAZÃO ANALÍTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2022

15:15:50

APAE DE CARMO/RJ

Pág.: 0001

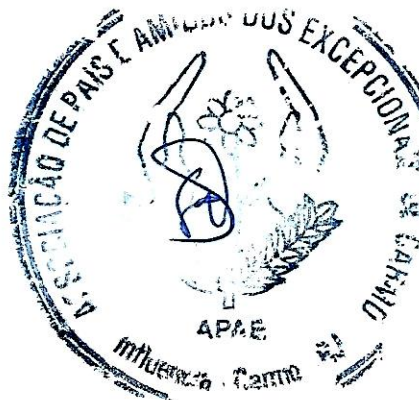
DATA	LCTO.	CONTRA-PARTIDA	HISTORICO	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO
CONTA : 00254 - Subvenção					SALDO ANTERIOR :	17.100,00 C
02/06/2022	00000039	00119	Transferencia recebida FUNDO MUNICIPAL		5.700,00	22.800,00 C
14/06/2022	00000051	00119	Transferencia recebida FUNDO MUNICIPAL		5.700,00	28.500,00 C
TOTAIS:				0,00	11.400,00	
					SALDO ATUAL:	28.500,00 C
CONTA : 00174 - Aluquel de imóveis					SALDO ANTERIOR :	3.030,00 D
02/06/2022	00000040	00119	Pix enviado a Rafael da Rocha Costa ref 03/2022	1.010,00		4.040,00 D
02/06/2022	00000041	00119	Pix enviado a Rafael da Rocha Costa ref 04/2022	1.010,00		5.050,00 D
14/06/2022	00000052	00119	PIX enviado a Rafael da Rocha Costa	1.010,00		6.060,00 D
TOTAIS:				3.030,00	0,00	
					SALDO ATUAL:	6.060,00 D
CONTA : 00250 - Servicos Prestados PJ					SALDO ANTERIOR :	1.200,00 D
02/06/2022	00000047	00118	Pg YGR Escritorio Contabil Ltda c/ NFSe 202200000000043	400,00		1.600,00 D
14/06/2022	00000049	00118	Complemento da NFSe YGR Escritorio Contabil Ltda num 202200000000060	197,89		1.797,89 D
14/06/2022	00000056	00119	PIX p/ pagamento da NFSe 202200000000060 YGR Escritorio Contabil Ltda	202,11		2.000,00 D
TOTAIS:				800,00	0,00	
					SALDO ATUAL:	2.000,00 D
CONTA : 00185 - Salários					SALDO ANTERIOR :	14.108,09 D
02/06/2022	00000037	00118	Pg salarios a angela maria de oliveira c/ folha de pagamento	37,56		14.145,65 D
02/06/2022	00000043	00119	Pix enviado a Oseias Gomes Pereira c/ folha de pagamento	37,56		14.183,21 D
02/06/2022	00000044	00119	Pix enviado a Alessandra Knaip Ferreira c/ folha de pagamento	2.126,98		16.310,19 D
14/06/2022	00000053	00119	PIX enviado a Oseias Gomes Pereira	1.144,87		17.455,06 D
14/06/2022	00000054	00119	PIX enviado a Angela Maria de Oliveira	1.144,87		18.599,93 D
14/06/2022	00000055	00119	PIX enviado a Alessandra Knaip Ferreira	2.198,15		20.798,08 D
TOTAIS:				6.689,99	0,00	
					SALDO ATUAL:	20.798,08 D

Vania Regina dos Santos Pereira Almeida

VANIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA

CPF: 725.984.336-53

CONTADOR - CRC: 068688 / RJ



Fl. 282 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
Ri:

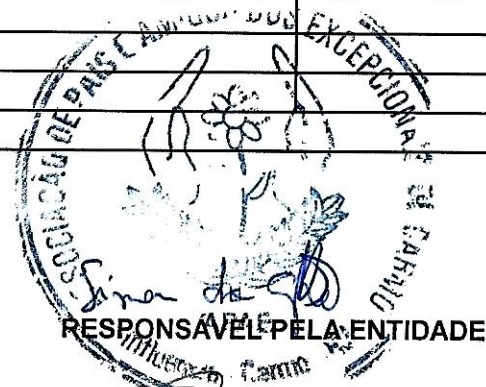
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO II

ENTIDADE: APAE-CARMO

PERÍODO: 5ª parcela 2022

DOCUMENTO FISCAL			CREDOR	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR R\$
ESPÉCIE	NUMERO	DATA			
RECIBO	.S/N	14/06/2022	RAFAEL DA ROCHA COSTA	DINHEIRO	1010,00
NFSe	60	14/06/2022	YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA	DINHEIRO	400,00
RECIBO	.S/N	14/06/2022	ALESSANDRA KNAIP FERREIRA	DINHEIRO	2198,15
RECIBO	.S/N	14/06/2022	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	DINHEIRO	1144,87
RECIBO	.S/N	14/06/2022	OSEAIS GOMES PEREIRA	DINHEIRO	1144,87
TOTAL					5897,89
(+)	VALOR CONCEDIDO	R\$	5700,00		
(-)	TOTAL DAS DESPESAS	R\$	5897,89		
(-)	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$	0,00		
(=)	SALDO	R\$	-197,89		



Vanila Regina dos Santos Pereira Almeida
técnica em contabilidade
CRC(RJ) MG068688/T-O
CPF 725.984.336-53

Fl. 233, Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/2022

ANEXO I

2022

DAS DESPESAS

RESPONSÁVEL PELA ENT

SALDO: -197,89

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Vania Regina dos Santos Pereira Almeida

técnica em contabilidade

CRC(RJ) MG068688/T-O

CPF 725.984.336-53

FL 284 Proc. 2016
Dt. Proc. 15/10/2016

RECIBO

Nº

Nº 0051/2022

VALOR

R\$ 1.010,00

Recebi(emos) de : APAE DE CARMO RJ
a quantia de

Hum mil e dez reais

Correspondente à : ALUGUEL DE IMÓVEL

e para clareza firmo(amos) o presente.

Assinatura: Rafael R. Costa de _____ de _____

Nome: Rafael da Rocha Costa

CPF/RG : 099.252.637/00

APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000001 - ALESSANDRA KNAIP FERREIRA		Período: 04/2022	
Cargo: 0009 - COORDENADORA		Matrícula: 000001	CTPS: 0010317 / 00102
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 01/04/2000	CPF: 041.058.047-31
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.421,77	
0520 - Desconto INSS	9,00		199,77
0530 - Desconto IRRF	7,50		23,85
		Total: 2.421,77	Total: 223,62
		Valor Líquido	2.198,15
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>14/06/22</u> Assinatura: <u>Alessandra Knaip Ferreira</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
2.421,77	2.421,77	2.421,77	193,74
			Base Cál. IRRF
			2.222,00
			Faixa IRRF
			7,5%

APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000002 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA			Período: 04/2022		
Cargo: 0010 - CUIDADOR		Matrícula: 000002	CTPS: 0043146 / 00623		
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 01/06/2012	CPF: 002.776.357-99		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.238,11			
0520 - Desconto INSS	9,00		93,24		
		Total: 1.238,11	Total: 93,24		
		Valor Líquido	1.144,87		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>14/06/22</u> Assinatura: <u>Angela Maria de Oliveira</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04	1.144,87	

APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000004 - OSEIAS GOMES PEREIRA			Período: 04/2022		
Cargo: 0010 - CUIDADOR		Matrícula: 0000000004	CTPS: 0022365 / 00167		
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 17/03/2015	CPF: 947.517.498-20		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.238,11			
0520 - Desconto INSS	9,00		93,24		
		Total: 1.238,11	Total: 93,24		
		Valor Líquido	1.144,87		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>14/06/22</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04	1.144,87	



PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAIA

Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	202200000000060
Data da emissão da nota	29/04/2022 21:14:47
Data do fato gerador	29/04/2022 21:14:47
Código de verificação	MCDZILYPS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME
 Nome/Razão social: YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME
 CPF/CNPJ: 02.018.532/0001-81 Inscrição municipal: 54043745
 Endereço: R Rua MARIA JOSE PEREIRA DE ASSIS Número: 46 Bairro: JAMAPARÁ CEP: 25887-000
 Complemento: casa 02
 Município: Sapucaia UF: RJ
 E-mail: ygrcontabilidade@gmail.com Site:

Inscrição estadual: Telefone: (32) 3462-9428
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: APAE DE CARMO/RJ
 CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48 Inscrição municipal:
 Endereço: RUA JOSE FERREIRA ALVES Número: 567 Bairro: INFLUENCIA CEP: 28640-000
 Complemento:
 Município: Carmo UF: RJ
 E-mail: Telefone:
 Celular:

Fl. 287 Proc. 261
 Dt. Proc. 15/02/22
 Di.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Honorários no mês.	400,0000	1,0000	400,0000	400,00x2,01 =	8,04

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	400,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 400,00		Valor líquido = R\$ 400,00			

Códigos dos serviços:

19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	400,00	8,04

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Sapucaia

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2,01%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 53,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 18,92 (4,73%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

NFSe p/ prestação de contas referente SUBVENÇÃO MUNICIPAL
 c/ autorização da Lei 2070 de 12/12/2016.

Recebi em 14/06/22 em repida



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/05/2022	Saldo Anterior	5,32 (+)
02/06/2022	Depósito Online TAA 02/06 14:52 SAA-ALEM PARAIBA	30,00 (+)
02/06/2022	Transferência recebida 02/06 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA	5.700,00 (+)
02/06/2022	Pix - Enviado 02/06 14:59 Rafael Da Rocha Costa	2.020,00 (-)
02/06/2022	Pix - Enviado 02/06 14:59 Oseias Gomes Pereira	1.557,98 (-)
02/06/2022	Pix - Enviado 02/06 14:59 Alessandra Knaip Ferreira	2.126,98 (-)
02/06/2022	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 02/06/2022	10,00 (-)
14/06/2022	Depósito Online TAA 14/06 13:27 SAA-ALEM PARAIBA	25,00 (+)
14/06/2022	Transferência recebida 14/06 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA	5.700,00 (+)
14/06/2022	Pix - Enviado 14/06 14:17 Rafael Da Rocha Costa	1.010,00 (-)
14/06/2022	Pix - Enviado 14/06 14:19 Oseias Gomes Pereira	1.144,87 (-)
14/06/2022	Pix - Enviado 14/06 14:20 Angela Maria De Oliveira	1.144,87 (-)
14/06/2022	Pix - Enviado 14/06 14:21 Alessandra Knaip Ferreira	2.198,15 (-)
14/06/2022	Pix - Enviado 14/06 14:22 Vania Regina S Pereira Alm	202,11 (-)
14/06/2022	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 14/06/2022	41,99 (-)
15/06/2022	S A L D O	3,37 (+)

Informações Adicionais

Saldo	3,37 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/06/2022
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2022

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

F10288 Proc. 261
Proc. 15/02/22
(R)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.098.831/0001-48
Razão Social: APAE CARMO
Endereço: RUA EDGAR DE SOUZA TEIXEIRA 60 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2022 a 11/07/2022

Certificação Número: 2022061200191265600151

Informação obtida em 24/06/2022 11:48:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fl. 289 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
Qui



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.098.831/0001-48

Certidão nº: 7570075/2022

Expedição: 07/03/2022, às 10:10:55

Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl. 290 - Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
R.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APAE DE CARMO/RJ
CNPJ: 00.098.831/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:26 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **FDD9.C77C.09CA.123E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 291 Proc. 261
Dt. Proc. 15/10/2022
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2021.1.1961495-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.098.831/0001-48	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 16/05/2022 20:16 VÁLIDA ATÉ: 15/11/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Fl 292 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 11/04/2022, em referência ao pedido 72578/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **APAE Carmo**

CNPJ: **00.098.831/0001-48** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **U06131203010C422**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 11/04/2022, às 10:15:53.1

Esta certidão tem validade até 08/10/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 17/04/2022 às 06:42:28.2

Fl. 293 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
PGE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 4032/2022, datado de 01/06/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **APAE CARMO**, firma estabelecida na Rua José Ferreira Alves, Nº 567, Casa - Influência - Carmo-Rj, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48 no Município sob o nº 00.020.618.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim**, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

A validade desta certidão é de 90(noventa) dias.



Fl. 294 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22

Carmo-RJ, 01 de junho de 2022.

Juliana de Abreu Arcanjo
Diretora do Setor Tributário
Port.026/2022

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 2483b32f-19be-4b29-86ce-82a87f63d2f0



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE MAIO 2022

A APAE de Carmo no mês de Maio funcionou com horário normal de 7:00 às 16:00.
Foram feitas atividades ao ar livre, caminhadas e exercícios físicos.

Atividades de AVD

Oficina de artesanato

Oficina Pedagógica

Começamos as atividades do serviço de convivência desenvolvidas pelo o CRAS Influência.

Participamos da passeata realizada na Influência contra o Abuso e Exploração Sexual infantil.

Fizemos atividades em comemoração ao Dia das Mães

Com parceria com o Mesa Brasil e Banco de Alimentos foram distribuídos quatro vezes a entrega de Hortifrutis para as famílias.

CARMO, 14 DE Junho DE 2022.



Fl. 295 Proc. 261
Dt. Proc. 15/02/22
D.



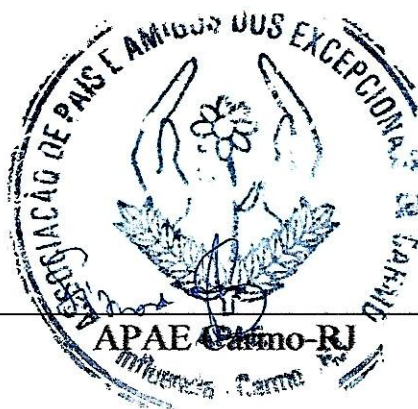
APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

Carmo, 17 de Junho de 2022

JUSTIFICATIVA

A conta bancária de nº 17405-0 Agência: 3712-5 da APAE Carmo, destinada ao recebimento de Subvenção Municipal de Carmo-RJ, ouve um depósito de R\$ 25,00(vinte e cinco reais) para o pagamento de tarifas para a transferência bancária via pix. Conforme segue em anexo o extrato bancário e balancete da APAE Carmo.



Fl. 296 Proc. 261
Dt. Proc. 15/08/22
M.